



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXV – N.º 163

TERÇA-FEIRA, 1.º DE DEZEMBRO DE 1970

BRASÍLIA – DF

## SENADO FEDERAL

(\*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e eu, João Cleofas, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N.º 92, DE 1970

Estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado de n.º 58/68, de 29 de outubro de 1968, e 79/70, de 21 de outubro de 1970, e dá outras providências.

**Art. 1.º** – Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução as operações de crédito, de qualquer natureza, realizadas pelos Estados e Municípios.

**§ 1.º** – Subordinam-se, também, ao disposto nesta resolução as operações de crédito em que sejam intervenientes fundações e entidades da administração indireta mantidas por dotações orçamentárias dos Estados e Municípios.

**§ 2.º** – Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a manutenção caracteriza-se quando a dotação orçamentária representa mais de 50% (cinquenta por cento) da receita de cada entidade ou fundação.

**Art. 2.º** – Para apuração do limite das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, de que trata o art. 67 da Constituição, será deduzido o valor da receita proveniente de operações de crédito consignada no orçamento.

**§ 1.º** – É vedado aos Estados e Municípios assumir compromissos em decorrência de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, que importem dispêndio mensal, com sua liquidação compreendendo principal e acessórios, superior a 5% (cinco por cento) da receita do exercício.

**§ 2.º** – Na hipótese de a receita orçamentária apresentar concentração de arrecadação, o percentual de dispêndio de que trata o parágrafo anterior poderá ser elevado, mediante prévia comprovação daquela ocorrência ao Banco Central do Brasil, para os efeitos do art. 3.º

**Art. 3.º** – Aos Estados e Municípios é facultada a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária com instituições bancárias, inclusive daquelas de que detenham a maioria das ações.

**Art. 4.º** – É vedado aos Estados, Municípios ou suas respectivas fundações e entidades da administração indireta, assumir compromissos para com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiros de obras mediante emissão ao aval de promissórias, aceite de duplicatas ou quaisquer outras operações similares.

**§ 1.º** – Para efeito de liquidação progressiva dos compromissos assumidos, o Senado Federal poderá suspender a proibição a que se refere este artigo, obedecido o procedimento disposto no parágrafo seguinte.

**§ 2.º** – A fundamentação técnica da suspensão da proibição de que trata o parágrafo anterior será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetido à deliberação do Senado Federal.

**Art. 5.º** – Os Tribunais de Contas Estaduais e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo fiscalizarão as operações disciplinadas por esta Resolução, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, para que se faça presente ao Senado Federal, qualquer irregularidade apurada.

**Parágrafo único** – Nos Estados em que não houver Tribunal de Contas, a fiscalização de que trata este artigo será exercida pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 6.º** – O Tribunal de Contas da União poderá baixar as instruções necessárias para que os Tribunais de Contas Estaduais e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo exerçam a fiscalização a que se refere o art. 5.º

**Parágrafo único** – Cabe ao Tribunal de Contas da União prestar auxílio técnico aos demais Tribunais para o desempenho da fiscalização referida no art. 5.º

**Art. 7.º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 27 de novembro de 1970. –  
João Cleofas, Presidente do Senado Federal.

(\*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 28-11-70.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**EVANDRO MENDES VIANA**  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

**WILSON MENEZES PEDROSA**  
SUPERINTENDENTE

**LENYR PEREIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão Administrativa

**MAURO GOMES DE ARAÚJO**  
Chefe da Divisão Industrial

**NELSON CLEOMENIS BOTELHO**  
Chefe da Seção de Revisão

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 20,00
Ano .....	Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 40,00
Ano .....	Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

## ATA DA 168.ª SESSÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1970

**4.º Sessão Legislativa Ordinária  
da 6.ª Legislatura**

(EXTRAORDINÁRIA)

**PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO  
CÉOFAS**

As 15 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Tôrres — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto

— Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— Pelos Srs. Senadores Duarte Filho, Guido Mondin, Clodomir Millet e Sebastião Archer, foram enviados à mesa discursos para serem publicados na forma do art. 201, § 2.º, do Regimento Interno.

Suas Excelências serão atendidos.

É o seguinte o discurso enviado à Mesa pelo Sr. Duarte Filho:  
Senhor Presidente, Senhores Senadores,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Câmara dos Deputados, para estudar o problema da carnaúba e o seu produto princi-

pal — a cera —, acaba, após exaustivo esforço, de concluir os seus trabalhos. E as conclusões a que chegou, se postas em prática, trarão reais benefícios aos Estados produtores da rainha das ceras vegetais: Ceará, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte, responsáveis pela quase totalidade da produção cerifíca do Nordeste.

A C.P.I. da Câmara dos Deputados estudou minuciosamente o assunto, desde a conservação e aumento dos carnaubais, à extração racional do pó, o fabrico de um tipo de cera pura e uniforme até a sua comercialização para o Exterior, consumidor de 95% de toda a nossa produção. É um estudo completo, digno de encômios e a atuação do seu Relator, Deputado Ernesto Gurgel Valente, merece destaque especial pelo seu trabalho, pela sua dedicação e pela sua obstinação na tentativa de salvar um produto de transcendental importância sócio-económica de determinadas áreas da região nordestina, onde vicejam extensos carnaubais nativos, às margens dos rios e dos córregos, em terrenos de aluvião, embora se adaptem, também, nos taboleiros.

A carnaubeira é uma árvore secular, de múltiplas e variadas utilidades. Além do pó cerílico extraído de suas palmas, o caule que chega a atingir 15 metros de altura, é comumente usado na cobertura de prédios, em linhas, caibros e ripas, pela sua resistência à ação dos tempos e das pragas. É também usada na construção de pontes e trapiches pela sua resistência à água doce ou salgada.

Desenvolve-se, na região, promisamente, a indústria artesanal com a palha da carnaubeira, na confecção de chapéus, bolsas, sacos, cordas, esteiras, vassouras. Os chapéus de palha confeccionados, principalmente nos Estados do Ceará e Piauí, estão tendo ótima aceitação no mercado europeu, para onde este ano já foram exportadas cerca de 200 toneladas do referido artigo. Em uma palestra feita, recentemente, na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, pelo Senador Auro de Moura Andrade, sobre sua atuação, quando Embaixador na Espanha, fêz referência à aceitação, naquele País, dos chapéus de palha confeccionados no Nordeste e a perspectiva futura para o incremento do seu comércio. É preciso que se promova o aprimoramento na sua confecção e o interesse que as nossas representações comerciais no Exterior possam despertar para o uso deste produto artesanal.

A palha de carnaúba é comumente usada na cobertura de casas, em substituição à telha. As raízes da carnaubeira possuem qualidades medicinais de reconhecido valor terapêutico e o seu fruto é um excelente alimento para o gado. O caule da carnaubeira nova, o chamado guandu, produz um palmito que, em época remota, quando a carnaúba não tinha valor econômico, servia de alimento para o gado, por ocasião das longas estiagens.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, como acabamos de demonstrar, na carnaúba nada se perde. De suas raízes às suas folhas o nordestino retira múltiplos e variados proveitos. Estudando a carnaubeira e observando a gama de utilidades que o homem dela tirava, o cientista alemão Humboldt, chamou-a de "Arvore da Vida".

A cera de carnaúba é ainda, apesar do aviltamento do seu preço no mer-

cado internacional, um dos principais sustentáculos econômicos para os Estados produtores. Já constituiu primeira fonte de renda do Estado do Piauí e a segunda do Ceará. A sua agroindústria absorve a mão-de-obra de cerca de 2.000.000 de pessoas, constituindo assim um fator social de relevo para os estados possuidores de carnaubais. Só isto justificaria qualquer amparo do Governo no sentido de proteger os carnaubais do Nordeste, e a cera de carnaúba, pois as unidades da Federação Produtoras de cera, empregam grande parte do excedente da mão-de-obra disponível no mercado de trabalho, na região, na sua agroindústria. O colapso da cera de carnaúba tornar-se-á uma realidade dentro de poucos anos, se o Governo não tomar providências, amparando-a. O produtor não possui condições financeiras para reter o seu produto, aguardando melhor preço, o que vem acontecendo no período de entressafra. O financiamento concedido pelos bancos oficiais além dos juros elevados cobrados que o produto não suporta, é feito a curto prazo.

Os importadores estrangeiros, conhecedores destas ocorrências, forçam a baixa da cera e o produtor vê-se obrigado a comercializá-la no período de aviltamento do preço, isto é, logo após o seu preparo. Outra providência que traria reais vantagens é a fixação de preço mínimo para o produto por parte das autoridades governamentais. Com estas medidas salvaremos uma riqueza nacional, geradora de divisa para a Nação e de trabalho para o Nordeste, sempre com excesso de mão-de-obra em qualquer época, particularmente nos períodos de longas estiagens, como no momento acontece naquela região. Não devemos obscurecer o problema social que seria desencadeado pelo colapso da agroindústria da carnaubeira. As suas consequências serão imprevisíveis com o lançamento brusco no mercado de trabalho de mais de um milhão de homens válidos, sem condições de conseguir a sua manutenção e a de sua família. Uma política bem orientada e a boa vontade dos responsáveis pelo destino de nossa Pátria, salvarão este produto do Nordeste brasileiro e com ele uma parte ponderável da população daquela região, evitando assim, e também, perturbação de

ordem social, que será a consequência última e mais grave.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, a carnaubeira medra em vários Estados de nossa Federação, porém só produz o pó cerílico em determinadas zonas do Nordeste, onde a temperatura se mantém constante entre 25 e 35 graus centígrados e baixa a umidade relativa do ar, condições estas que dão às referidas zonas a privatividade da produção da cera de carnaúba. Tem havido forte tendência para a destruição de extensos carnaubais para a construção de açudes e barragens nos rios do Nordeste onde esta palmeira tem seu "habitat" privilegiado. Ultimamente, teve inicio em alguns vales, particularmente no do Jaguaribe, um dos maiores produtores de cera, a destruição dos carnaubais para a implantação de projetos de irrigação. Esta política é, a nosso ver, errada e condenável. Não fazemos a menor restrição à irrigação. Pelo contrário, julgamo-la imprescindível nas terras ressequidas do Nordeste, e que não se perca tempo na execução destes projetos, mas que se o faça sem destruir a riqueza que à natureza nos doou e em cuja sombra vive um ponderável contingente humano. Precisamos da irrigação no Nordeste mas não poderemos prescindir da carnaubeira, fonte de trabalho e riqueza para as zonas onde produz o pó cerílico.

Para se aferir da importância da cera de carnaúba, basta assinalar que ela contribuiu, em 1961, com 19,9% para a formação do produto bruto no setor extrativo vegetal do Nordeste. É verdade que a partir daquele ano, esta participação foi declinando e já em 1967 não ia além de 7,1%.

A comercialização da cera chegou a atingir a 9% do total das exportações regionais e passou a cair também a partir de 1961, para ser registrado apenas 2,7% em 1967. Verifica-se, assim, que a cera de carnaúba vem gradativamente perdendo a sua posição em relação ao produto bruto do setor extrativo vegetal e ao volume global de exportação devido, sobretudo, à queda de preço no mercado internacional.

Para ilustrar o que afirmamos, vejamos a estatística da comercialização do produto, no período de 1955 a 1967 e seu valor libra-peso:

ano	Quantidade em tonelada	Valor em 1.000 U\$	U\$/libra-pêso
1955	11.319	14.986	0,60
1956	11.536	16.566	0,65
1957	11.674	18.219	0,71
1958	10.538	16.768	0,72
1959	9.527	15.168	0,72
1960	10.807	17.264	0,72
1961	10.146	13.708	0,61
1962	9.351	9.803	0,47
1963	11.142	10.021	0,41
1964	10.897	10.032	0,42
1965	12.047	10.728	0,40
1966	13.492	9.630	0,32
1967	10.829	7.432	0,31

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Sabemos que em 1969 o valor da libra-pêso para o produto em análise caiu para U\$ 0,29 preço que se vem mantendo até o momento com pequenas variações. O Banco do Nordeste do Brasil S.A., em recente trabalho de pesquisa sobre a cera de carnaúba aponta, com sobrada razão, a perda da posição do citado produto cerífero no mercado internacional, as seguintes causas:

- a) desconfiança por parte dos importadores no que diz respeito ao suprimento quantitativo de suas necessidades;
- b) Instabilidade nos preços;
- c) impureza do produto; e
- d) desunificação do mesmo.

A insuficiência quantitativa do produto no mercado consumidor motivou estudos acurados de pesquisa até a descoberta da cera sintética, extraída principalmente da bôrra do petróleo. Mesmo de custo mais elevado, a cera sintética tornou-se imprescindível pelo motivo já assinalado: a relativa pequena produção das ceras de origens vegetais. Contudo, a cera de carnaúba é ainda indispensável para determinadas aplicações. Mais ainda, em muitos e variados usos, a cera sintética só se torna eficiente com adição de uma percentagem da cera vegetal, para lhe dar a dureza, a resistência e o brilho necessários. Daí o motivo que levou a Comissão Parlamentar de Inquérito, em suas conclusões finais, ter recomendado a intensificação da plantação racional da carnaubeira, nas

regiões onde ela produz o pó cerífero, visando o incremento da produção para a consolidação do seu mercado internacional. Assim, dentro de alguns anos o Nordeste teria possibilidade de fornecer mais emprégo de mão-de-obra ociosa na região, ampliar sua riqueza, a dos estados produtores e contribuir para aumentar a nossa participação na aquisição de divisas para o nosso País. A instabilidade dos preços da nossa cera tem a sua motivação na falta do seu controle e o amparo indispensável para o produto, por parte do Governo da Federação. Adotar uma política de preço mínimo para a cera de carnaúba constituiria, a nosso ver, uma medida de grande alcance e traria reais benefícios aos produtores, aos exportadores, aos Estados produtores e ao próprio Governo da União.

As firmas estrangeiras sabem que os nossos produtores e exportadores não possuem meios financeiros para reter o produto. A falta de financiamentos adequados e a juros módicos, quer para a produção, quer para a exportação, proporcionam aos compradores estrangeiros condições que forçam o rebaixamento de preço, com grave e irrecuperável prejuízo para todos os interessados. Para se verificar a importância do controle de preço é bastante assinalar o que ocorre com a cera vegetal mexicana. A Candelilla, de inferior qualidade comparada com a nossa cera, é, entretanto, melhor cotada no mercado internacional. Enquanto aquele produto é pago a U\$. 0,52, o nosso, atualmente,

não vai além de U\$ 0,29. É que o Governo do México controla o preço do seu produto e o nosso não vem adotando a mesma política. Um outro fator que prejudica a posição da cera de carnaúba no mercado internacional é a sua impureza. A extração do pó cerífero e a sua fusão ainda são feitos por processos empíricos, alguns em uso há séculos. A única melhoria introduzida na indústria extractiva da cera foi a utilização de uma máquina de extrair o pó das folhas, método este que, apesar de suas reais vantagens, trouxe o inconveniente de aumentar o grau de impureza no produto final, a cera. Urge que os Estados produtores e mesmo o Governo Federal instituam incentivos para inventores de máquinas que venham trazer melhoria à indústria extractiva da cera de carnaúba, particularmente no que diz respeito à retirada do pó da palha, com o mínimo-de-impurezas. A máquina atualmente usada, além de impurezas que junta ao pó, tem a desvantagem de cortar a palha, prejudicando sensivelmente o artesanato. Uma máquina que viesse a contornar esta falha, seria de elevado valor econômico e amparo a milhares de famílias que se dedicam à confecção de vários artigos de uso comum no Nordeste e que já começam a ser exportados para o Exterior, com franca possibilidade futura.

A cera de carnaúba é classificada em 5 tipos: a unificação em um número menor de tipos seria de toda a conveniência. A desunificação é apontada, pelo já citado trabalho do Banco do Nordeste do Brasil S.A. como um dos fatores da perda de posição da nossa cera no mercado internacional. A padronização do nosso produto para a exportação tornar-se-á necessária para a segurança do mercado e melhor preço. O nosso produto é preparado em quase sua totalidade pelos produtores, por processos ainda obsoletos, fundindo o pó sem o devido preparo, em vaselhames inconvenientes e sem controle de temperatura, resultando uma cera de qualidade inferior. A Comissão Parlamentar de Inquérito para a carnaúba, instituído na Câmara dos Deputados, aconselha a comercialização do pó, em lugar da cera, às firmas especializadas que já possuem instalações

apropriadas para o fabrico de um produto de melhor qualidade.

Estudos devem ser feitos para disciplinar a sua industrialização e a sua comercialização. Só assim podemos reconquistar o mercado da cera, que estamos perdendo paulatinamente. Por falta de uma tecnologia adequada na extração do pó, perde-se de 30 a 40% do mesmo, o que é um dos motivos da pouca rentabilidade obtida pelos produtores da cera de carnaúba.

A demanda mundial da cera de carnaúba cresce de ano para ano e a sua produção não vem acompanhando o ritmo do consumo, apesar de que nos últimos 13 anos a mesma foi triplicada, como se vê:

1955 .....	5.606.000 kg
1956 .....	7.799.000 kg
1957 .....	8.770.000 kg
1958 .....	8.970.000 kg
1959 .....	10.179.000 kg
1960 .....	10.980.000 kg
1961 .....	11.445.000 kg
1962 .....	12.102.000 kg
1963 .....	11.767.000 kg
1964 .....	13.031.000 kg
1965 .....	12.729.000 kg
1966 .....	12.217.000 kg
1967 .....	17.434.000 kg

**Fonte:** Banco do Nordeste do Brasil  
S/A

Com uma política bem orientada, com melhor aproveitamento do pó cerífero e financiamento ao plantio da carnaubeira, poderíamos a curto e médio prazo aumentar consideravelmente a atual produção da cera.

Apesar da intensa propaganda desenvolvida pelos produtores da cera sintética, a nossa cera vegetal continua a ser indispensável no preparo de vários artigos, para os quais são exigidos as qualidades nobres da cera de carnaúba. A tecnologia ainda não conseguiu um produto sintético que substituisse totalmente o de origem vegetal.

Para uma variedade de produtos é necessária a junção da cera de carnaúba à sintética, em proporção que chega até 30%. Dado o interesse dos produtores de sintético em trabalho de pesquisa, é possível que venham a descobrir um produto perfeitamente idêntico a nossa cera.

A cera de carnaúba, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem um elevado número de aplicações. Entra na composição de cerca de 3.000 produtos fabricados por 150 indústrias. É indispensável na indústria de polimento de assoalhos, pela sua dureza, seu brilho e durabilidade, características estas também aproveitadas pela indústria automobilística para polimento de seus veículos.

A indústria moderna a utiliza em uma infinidade de outras utilidades, salientando-se as seguintes: na confecção de papel carbono de alta qualidade, na impermeabilização de papel e papelão destinados a invólucros, vasinhos e utensílios, na confecção de materiais elétricos, na fabricação de filmes, fotografias, giz, fósforos, sabão, cosméticos, baterias secas, na conservação de frutas, endurecimento de borracha, no asfalto frio, na indústria aeronáutica e em muitas outras aplicações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as perspectivas para a expansão e exploração da carnaubeira no Nordeste brasileiro são bastante desalentadoras, para isto concorrendo a invasão do mercado consumidor pelo sucedâneo sintético e pela produção insuficiente da cera vegetal para o atendimento industrial, cada dia mais exigente, quer na qualidade, quer na quantidade do nosso produto. Assim, sómente com incentivos à maior produção e controle de preços por parte do Governo Federal, poderá salvar a cera de carnaúba de um colapso total, de consequências gravíssimas para a região nordestina, produtora da melhor cera vegetal de todo o mundo.

**É O SEGUINTE O DISCURSO  
ENVIADO A MESA PELO SR.  
GUIDO MONDIN:**

Sr. Presidente, já se disse muitas vezes que a definição dos princípios da Psicanálise não apenas alcançou repercussão mundial, mas acabou influenciando o pensamento e a atividade humana em quase todos os setores culturais. As teorias de Sigmund Freud tiveram, alternadamente, períodos de grande divulgação em que foram logo aceitas ou pelo menos seriamente comentadas — e períodos de oposição extremada quando não sofreram ataques frontais e violentos, como sói acontecer quando uma in-

vestigação, pelo seu impacto, resolve fórmulas ou convenções cômodamente consagradas.

Entretanto, ninguém negará que, após tantos anos, as hipóteses formuladas pelo genial vienense ainda se sustentam, pelo menos em sua maioria. As explicações que nos deixou do móvel dos nossos atos, passaram inclusive ao domínio popular, tanto que se incorporaram ao vocabulário corrente. É comum, nos diálogos, mesmo de quem nunca se deteve em conhecer melhor a Psicanálise, referirem-se ao "complexo" de alguém, acusarem outros de "recalcados" ou, ainda, dizer que viu seu "subconsciente" traído.

É muito comum ainda, mesmo entre estudiosos, discutir-se hoje os exageros de Freud ao tentar explicar toda problemática do comportamento humano baseado únicamente no instinto sexual. Acontece que os problemas do homem dos nossos dias como que ampliaram terrivelmente aquél quadro em que Freud buscou e assentou suas hipóteses.

Perturbações e traumas estão presentes em escala espantosa e o sexo estabeleceu seu império sob inusitadas formas.

Vivemos acossados. Tudo amedronta e alarma. A inquietação varre a face da terra. No artificialismo da tranqüillidade que a doloroso custo estamos mantendo, surpreendem-se a cada instante inesperadas reações psíquicas. As mentes estão abaladas diante de perturbadoras perspectivas e parece fugir cada vez mais qualquer possibilidade de reação, pois todos se deixam arrastar agora pelo fenômeno coletivo. Essa tremenda tensão psicológica não poupa a ninguém e alcança mesmo aquêles escalões ignaros da sociedade, de comportamento quase que apenas instintivo, mas que não difere nos sintomas dos que, embora senhores do raciocínio, vivem a mesma trágica expectativa.

A verdade é que analisando mais intensamente êsses problemas da nossa civilização, plena de angustiados, de neuróticos e de traumatizados, plena de agitação, de nervosismos e inadaptações, tudo e todos buscando algo em meio à nebulosidade, — percebe-se que ao cabo de quase cem anos, desde que Sigmund Freud ini-

ciou as desassombradas pesquisas que um dia viriam escandalizar o mundo, pouquíssimas teorias ou sistemas ou, ainda, métodos terapêuticos, surgiram para disputar com os princípios psicanalíticos a primazia do reconhecimento da verdade científica.

"Em seu corpo central — como acentua o maior intérprete e divulgador de Freud no Brasil — o freudismo é ainda ciência nova, atuante, discutida e combatida, prova evidente de sua permanência e vigor".

Toda a sintomatologia da sociedade contemporânea associa Freud, mesmo que nos coloquemos em oposição às suas idéias.

Mas, referi-me ao brasileiro que se fez um dos maiores conhecedores e divulgadores da obra de Freud. Gastão Pereira da Silva, eminente psiquiatra e escritor de renome internacional, dono de uma exposição clara, capaz de simplificar os assuntos mais eruditos, escreve sobre Freud e sua obra com tal propriedade que transforma o estudo da Psicanálise, de complexa e pesada interpretação, numa leitura fascinante, mesmo para aqueles que melhor conhecem o assunto.

Gastão Pereira da Silva, portador de uma bagagem literária imensa, condensou, entretanto, no seu livro "Para Compreender Freud", tudo o que escreveu "sobre os fundamentos básicos da Psicanálise e alguns de seus aspectos ou aplicações mais imediatas, depois de exaustiva filtragem, na qual foram rejeitadas muitas proposições e aumentadas outras". Diz ele, entretanto, — o erudito cientista, escritor, biógrafo, teatrólogo e pensador patrício:

"Não se diga, como tantos inovadores apregoam, que a obra de Freud está revisada pelos seus continuadores. Aquêles chegam mesmo a afirmar que os postulados do mestre já foram superados e que só os ortodoxos os admitem. Não é verdade. O que acontece hoje, verificou-se na época em que Freud viveu. Alguns de seus discípulos dissidentes seguiram rumos diversos. Mas, são tão sutis as diferenças que a estrutura da Psicanálise nada sofreu. Nos tempos atuais, a mesmíssima coisa. Os que se afastaram de Freud, seguem também rumos diferentes, mas, conscientes

ou não, estão sempre presos por uma espécie de cordão umbilical invisível às idéias nascentes do seu criador. Surgem, assim, escolas chefiadas por analistas ilustres aos quais se filiam os néo-freudistas ou ecléticos, segundo as suas preferências ou simpatias."

Mas, nada foi alterado na essência — acrescenta o ilustre homem de ciência e letras — mostrando que está de pé, hoje tanto quanto ontem, a estrutura básica da Psicanálise.

Apreciaria deter-me longamente sobre a personalidade e o saber de Gastão Pereira da Silva, mas estamos nos limites e condicionamentos de um discurso, a que se acrescenta o problema da síntese, e eu não estou na exigência de Anatole France quando falava na sabedoria de dizer bem, certo, claro e inteligível no menor número de palavras.

Gastão Pereira da Silva, contudo, é nome por demais conhecido nos meios cultos.

Se lhe analisarmos as obras, veremos que não há, praticamente, um ramo do saber humano que lhe seja indiferente. Seria fastidioso enumerar-lhe as obras. Vão elas, em sucessivas edições, do campo imenso da Psicanálise a toda uma rica e esplendorosamente imaginativa composição de peças para radioteatro. Extravasa sua percucente análise sociológica em variados livros, publica incontáveis e vigorosas biografias, a que não me esquivo de citar, entre outras, as de Prudente de Moraes, Rodrigues Alves, Xavier da Silveira, Francisco Serrador, Eduardo Gomes, Osvaldo Cruz, Almeida Júnior, para brilhar, igualmente, como teatrólogo na produção de admiráveis peças, encenadas por astros do palco brasileiro.

Traduziu, ainda, obras de autores geniais, não me furtando à citação de cerca de duzentas monografias de caráter científico e literário que Gastão Pereira da Silva elaborou, muitas das quais traduzidas para o francês e o espanhol.

Por uma breve resenha da vida do notável brasileiro, poderemos perceber toda a evolução que o levaria a fixar-se mais intensamente no estudo da alma humana.

Gastão Pereira da Silva fez os estudos de humanidades no Colégio

Paula Freitas e Ginásio de São Bento. Concluídos os preparatórios indispensáveis, ingressou no curso superior, diplomando-se em odontologia, no Rio de Janeiro. Escolheu, entretanto, o Rio Grande do Sul, para formar-se em medicina. Confessa ele mesmo, por isso, ser um gaúcho de coração.

Médico, não quis a cidade se todo um imenso interior reclamava assistência, ontem e hoje. Assim, peregrinou de Norte ao Sul, clinicando, compreendendo o homem brasileiro e penetrando-se da nossa sociologia. Na clínica, assim exercida, escoou sua juventude. Cumpriu, com abnegação, a sublime missão de médico de roça, para quem não há distâncias. Venceu estradas sem fim, na humanitária tarefa, em "lombo de burro". Daí porque pensa dar esse título a um livro de memórias pronto para publicidade. Mas foi assim que conheceu, não apenas o homem, mas, nas duras andanças de então, coxilhas e planaltos do Rio Grande,

Para custear os estudos, ingressou no jornalismo. Foi revisor, repórter e redator dos principais jornais da época: **A Pátria**, **A Esquerda**, **Gazeta de Notícias**, **O Jornal** e tantos outros. Sempre voltado para as letras, passou a escrever, antes e depois de formado, crônicas, contos, pequenas biografias para muitas revistas sociais, tais como **Vida Doméstica**, **Fon-Fon**, **O Mundo Ilustrado**, **Revista da Semana**, **Cena Muda**, **Noite Ilustrada** e outras. Foi além. Foi um dos fundadores de **Carioca**, **Vamos Ler**, **Síntese**, **Vitrine**. Colaborou em várias publicações periódicas e em suplementos literários.

Terminado o curso odontológico, Gastão Pereira da Silva quase nada exerceu a profissão. Dedicou-se mais às atividades intelectuais, ainda como jornalista. Como estudante de medicina, afeiçoou-se às atividades de laboratório de pesquisas, então como assistente do Professor Eduardo Meireles, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro. Ainda como estudante, trabalhou com os professores Annes Dias, Silvio Monize e Miguel Couto, expoentes da Medicina Brasileira, em hospitais e clínicas particulares.

Sempre atraído pelas atividades intelectuais, pela ciência e pela literatura, nunca deixou de enviar, dos lu-

gures em que se encontrava clinicando, colaborações para jornais e revistas, bem como observações médicas e artigos médicos para **Brasil Médico, Laboratório Clínico, Revista Brasileira de Medicina e Farmácia, Diário de Medicina, Revista Médica, Analis españoles**, de Madrid, e muitas outras.

Diremos que foi no interior que passou o melhor período de sua vida, feita de trabalho, observação e estudo. Não conhecendo, por isso, as inconsequentes fases da sua juventude, trocou-as por um atendimento apostolar aos enfermos desamparados.

De regresso à antiga Capital do País, quis dedicar-se à especialidade em que hoje se firmou, induzido pela curiosidade dos problemas da alma humana.

A investigação da alma é o capítulo principal de sua vida de escritor e de psicanalista. A Psicanálise que tantas aplicações tem no domínio da arte, da literatura, da medicina, da educação, para não dizer mesmo que abrange todos os ramos do conhecimento humano, empolgou o espírito de Gastão Pereira da Silva. Depois de lhe cair nas mãos dois livros de Freud e de ouvir uma conferência, realizada na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, pelo saudoso polígrafo Medeiros de Albuquerque sobre Freud, sentiu que teria de seguir um novo rumo. Impressionou-se de tal maneira com a teoria do sábio vienense, que escreveu um romance baseado na Psicanálise, enviando-o a Medeiros de Albuquerque, que então fazia crítica literária no **Jornal do Comércio**. Medeiros o acolheu em duas colunas, nas quais revelava as tendências do autor para esse difícil ramo da Psicologia.

Até então pouco se falava em Freud. O público o desconhecia inteiramente e dele sómente falavam poucos professores. A conferência de Medeiros de Albuquerque pouca ou nenhuma repercussão provocou e o próprio conferencista tratou Freud como um psicólogo da neurologia. Mas, Gastão Pereira da Silva sentiu que Freud era mais do que isto e que a sua doutrina devia interessar, não apenas aos professores, mas muito mais ao público em geral. Lançou, assim, em 1931, o seu primeiro livro de divulgação psicanalítica, que obteve êxito invulgar, seguindo-se até hoje de reedi-

ções e de tiragens jamais alcançadas no gênero.

Os psiquiatras, contudo, rebelaram-se, em sua maioria, contra a Psicanálise. Eram grandes e conceituados nomes, que não se rendiam entretanto à renovação. Mas foi com esse livro — "Para compreender Freud" — que Gastão Pereira da Silva chegou até o Mestre de Viena. O emérito escritor brasileiro enviou a Freud, em alemão, os principais capítulos do livro e indagava do Mestre se este fora bem interpretado. A resposta de Freud não se fez esperar e foi incisiva: "Só você será capaz de tornar o meu nome conhecido no seu País". Evidentemente impressionado, Freud quis testemunhar seu afeto, dedicando a Gastão Pereira da Silva o seu retrato, com palavras repassadas de carinho. E foi além, permitindo ao psicanalista brasileiro a sua colaboração, inclusive como membro correspondente, na "Internationaler Psychornalytischer Verlag", em Viena.

Isto era um láurea e com ela foi Gastão Pereira da Silva aceito como colaborador de revistas francesas especializadas, dentre as quais "Psyché" e "Planète", sendo ainda citado por Ernest Jones na sua monumental biografia "Sigmund Freud — Life and Work", bem como no livro, aliás recente, de Maryse Choisy, "L'être et le silence". É o único psicanalista sul-americano ali mencionado.

Por tudo isso, Gastão Pereira da Silva é considerado o verdadeiro divulgador da obra de Freud no Brasil, título, repetimos, que lhe outorgou o criador da Psicanálise. Se consultarmos Giovanni Pappini, valorizaremos ainda mais essa outorga, pois, segundo o italiano, Freud era tão judeu que não dava autógrafos para não gastar tinta.

Gastão Pereira da Silva é hoje um nome consagrado. Não nos atendo ao conjunto de sua polimorfa atividade intelectual, de que fizemos antes apenas breves referências, quisemos enfatizar a presença do psicanalista, porque aí, a inteligência do eminentíssimo escritor, aliando o profundo conhecimento científico ao dom da comunicação literária, deu à história da cultura brasileira obras fundamentais. São obras primas as que integram a sua "Encyclopédia de Psicologia e Psi-

canálise". Em "Para compreender Freud", Gastão Pereira da Silva afirma-se como a maior autoridade em Freud, no Brasil. Em "Novos aspectos da Psicanálise", temos toda a atualidade dos seus conhecimentos sobre os novos aspectos da doutrina e da prática da ciência que revolucionou os quadros da Psicologia. Em "Vícios da Imaginação" estão suas sábias advertências, nada teóricas, mas, ao contrário, científicamente calcadas na realidade de observações em seu consultório de psicanalista. Em "Psicanálise dos Sonhos", o mestre brasileiro nos dá um de seus mais perfeitos trabalhos. Em "Deus e a angústia Humana", ele nos fala das tentativas e das soluções para a superação da nossa angústia. E, finalmente, em "Parapsicologia e Psicanálise", obra pioneira e única na literatura científica brasileira, Gastão Pereira da Silva põe a ciênciaclareando a nebulosa das superstições. Por tudo isso, escolhi o nome aureolado de Gastão Pereira da Silva para encerrar minhas intervenções nesta Sessão Legislativa.

#### **É O SEGUINTE O DISCURSO ENVIADO À MESA PELO SE NHOR CLODOMIR MILLET:**

Sr. Presidente,

Srs. Senadores:

Ninguém pode negar o grande esforço que os governos da Revolução têm despendido para equacionar e resolver os graves problemas que impedem ou embaraçam a marcha do progresso do País. Poderíamos destacar a atenção de cada um dos ilustres Ministros, cada um na sua área de competência.

No setor dos transportes, então, a figura dinâmica do Ministro Andreazza dá as proporções do desenvolvimento que se conseguiu obter, e das grandes tarefas programadas.

Por outro lado, o professor Delfim Netto, um grande Ministro, executa o seu programa, no setor econômico-financeiro, com resultados bastante animadores. Desse programa se pode destacar a ênfase dada ao incremento das exportações.

Causou-nos, assim, grande espanto o noticiário destacado do **Diário Commercial** — do Estado da Guanabara — edição de 16 de novembro corrente, no qual se procura demonstrar que "a

solução é não exportar", tais as dificuldades, os óbices que o comércio e a indústria encontram no seu caminho quando se tenta uma exportação. E o jornal refere o caso de uma exportação de madeiras, trazendo declarações de um industrial do ramo, do Estado de Minas Gerais.

Vamos transcrever a notícia para, em seguida, fazermos, em rápidos traços, os nossos comentários: —

#### Diz o Diário Comercial:

##### Comentário do dia

#### DE COMO SE PROVA QUE A SOLUÇÃO É NÃO EXPORTAR

O industrial mineiro, Sr. Lúcio Pentagna Guimarães, Diretor de importante indústria madeireira, revela aos jornais de Belo Horizonte como as taxas portuárias sacrificam o comércio de seu Estado. Afirmando que as despesas cobradas pelos portos brasileiros estão "prejudicando seriamente" as exportações, cita um caso com ele mesmo ocorrido, e que é bem significativo da gravidade de sua denúncia. Disse o Sr. Lúcio Pentagna Guimarães que recebeu do Governo de Israel uma encomenda de 15.000 postes de eucaliptos tratados, o que seria a primeira exportação brasileira do produto, "abrindo amplas perspectivas para a colocação dessa mercadoria no exterior". Desiludido, confessa o industrial mineiro: "Diante das despesas proibitivas cobradas pelo pôrto do Rio de Janeiro, fomos obrigados a desistir". Continua o industrial: "Depois de termos assistido à batalha para dar ao País maior participação nos fretes marítimos, batalha que culminou com uma magnífica vitória, o Governo continua empenhado, através de todos os organismos, na exportação em geral e de manufaturados". "De todos os lados, continua, foram surgindo contribuições dos homens de capacidade e de boa vontade", mas tudo tropeça ainda em obstáculos importantes, que precisam ser removidos. E para exemplificação aos que acompanham o assunto das exportações, cita alguns números relativos a seu fracassado negócio. Após longas e custosas nego-

ciações, o Governo israelense solicitou a importação dos postes. A mercadoria deveria ser entregue posta no navio. Entusiasmado com a perspectiva, pois que o mercado interno está abastecido e até mesmo saturado do produto, que teria então sua primeira venda para o exterior, o industrial mineiro, depois de estudar os detalhes para a efetivação do negócio, esbarrou nos seguintes custos para o despacho alfandegário no pôrto do Rio, dos primeiros 3.500 postes de 150 quilos, equivalentes a 525 toneladas: despesas do pôrto, 525 x Cr\$ 6,70 por tonelada igual a Cr\$ 3.517,50; mais taxa de 16%, Cr\$ 562,80; mais 35%, Cr\$ 1.428,10; mais 1%, Cr\$ 55,00, taxa da Lei n.º 4.069/62, Cr\$ 650,00; despachante ..... Cr\$ 500,00. O total cobrado foi de Cr\$ 6.713,48. Estamos, a bem dizer, transcrevendo literalmente o que lemos em jornal de Belo Horizonte. Esse é um fato que não precisa ser comentado. O Governo dá grande ênfase à exportação, dizendo que "a solução é exportar". Se há no Brasil um cidadão que não acredita nisto, e prova com números que não pode acreditar, é o industrial mineiro. Para ele, "a solução é não exportar ..."

Teria razão o industrial mineiro? Parece que sim.

Contrariando o que seria normal, o comum em todo o mundo, o transporte por água é no Brasil, o mais caro. E por quê? Questão dos fretes? Não. As despesas que se sobrepõem ao frete é que encarecem esse transporte. Acabamos de ver isso no exemplo citado pelo madeireiro das Minas Gerais.

As chamadas despesas portuárias, os serviços do pôrto, as distorções e os privilégios que ainda perduram nesses serviços, tudo isso contribui para o encarecimento do transporte marítimo.

Veja-se, por exemplo, a taxa criada, por ocasião da guerra, para a movimentação das cargas do ou para o exterior. Essas cargas tiveram um acréscimo — para os serviços de estiva, conferentes e conservadores — da ordem de 100%. Rotulada de "risco

de guerra", ainda hoje é cobrada. E a guerra terminou há 25 anos!

O primeiro governo da Revolução baixou os Decretos-leis n.º 3, de 27 de janeiro de 1966, e n.º 5, de 4 de abril de 1966, visando a reestruturar toda a arcaica estrutura dos transportes marítimos e fluviais. Daí em diante, quase duas dezenas de Decretos-leis foram editados, ora para regulamentar dispositivos dos primeiros, ora para modificar disposições dos anteriores, criando-se uma situação de confusão, em prejuízo da economia dos serviços que os mesmos visavam a disciplinar.

Criou-se, por exemplo, a delegacia do trabalho marítimo. O Capitão dos portos foi investido nas funções de Delegado do Trabalho Marítimo. Diz a lei que, na sua ausência, e a seu critério, a sua substituição caberá ao representante do Ministério do Trabalho ou ao oficial de Marinha que o substituir na função de capitão dos portos.

Por que as questões trabalhistas do setor marítimo não são confiadas também à Delegacia Regional do Trabalho e à Justiça do Trabalho? Porque até hoje não se regulamentou convenientemente o Decreto-lei n.º 3, de 27-1-66. Por que o Capitão dos Portos não executa as tarefas que lhe foram atribuídas pelo referido Decreto-lei?

O que se ve é que os navios são subordinados a uma pluralidade de órgãos e repartições: Capitania dos Portos, Delegacia do Trabalho Marítimo, Superintendência Nacional da Marinha Mercante etc., etc.

Corrijam-se as discriminações entre armadores criadas pelas resoluções decorrentes do Decreto-lei n.º 432, de 23 de janeiro de 1969, e se terá dado um passo para equiparação dos custos e barateamento dos transportes.

A nossa sugestão, nós que acreditamos no Governo dinâmico e desenvolvimentista do Sr. Presidente Médici é que se organize um grupo de trabalho incumbido de examinar e sugerir a nova legislação para o setor do transporte marítimo (convém que se diga que o transporte fluvial está melhor servido a esse respeito) com a revisão das leis e regulamentos até aqui baixados e com a eliminação das

falhas e dos desacertos que tanto tem comprometido a nossa economia.

Desse grupo de trabalho não poderiam estar ausentes os representantes dos Ministérios dos Transportes, do Trabalho e Previdência Social, da Fazenda, da Indústria e do Comércio e do Planejamento.

Essa sugestão se enquadra nas disposições do governo do Presidente Médici que "no campo das grandes prioridades nacionais", alinha, entre as "principais realizações programadas", e na área dos transportes:

"no Programa de Navegação Marítima, à continuação do reaparelhamento da frota mercante nacional de longo curso e de cabotagem, dentro da política de maior participação brasileira no transporte internacional; no Programa de Portos, ao reaparelhamento e modernização dos principais portos nacionais, compreendendo a dragagem, a construção de terminais especializados (cofres de carga, de sal, fertilizantes, cereais, carvão) e a ampliação das instalações portuárias". Destaque-se, porém, a parte final, bastante expressiva, no que diz respeito à matéria aqui debatida: — "Nesta última área programa de portos acelerar-se-á o trabalho de reformulação de normas e legislação, inclusive de pessoal, para permitir a operação da navegação nacional a custos competitivos internacionalmente".

E é isso justamente o que se deseja: custos competitivos nos transportes, sem o que estará prejudicada, e grandemente, a política do desenvolvimento das exportações.

Temos um governo sério e capaz, atento ao exame dos problemas nacionais e aberto às críticas e sugestões que visem ao melhor rendimento do seu trabalho, em prol do desenvolvimento, que é o seu objetivo maior. A título de cooperação, apresentamos-lhes a nossa sugestão.

#### **É O SEGUINTE O DISCURSO ENVIADO A MESA PELO SENHOR SEBASTIÃO ARCHER:**

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Após dezesseis anos de convívio com os eminentes representantes dos Estados nesta Casa, chego ao término

do mandato que me foi conferido pelo povo maranhense.

Durante este período sempre procurei corresponder à expectativa de meus pares, que nada mais é senão a de cumprir o dever para com o País.

Servi à causa pública assumindo responsabilidades inerentes a vários cargos. A todos dediquei o que de melhor posso; trabalhei com amor e sem ambição, procurando auxiliar a construção de algo que justificasse a confiança do povo de meu Estado, a quem tudo devo.

Ao funcionalismo do Senado, sempre bem educado, possuidor de elevado nível intelectual, que jamais faltou com a colaboração que lhe foi solicitada, os meus melhores agradecimentos.

Aos Senadores da Legislatura que ora termina os agradecimentos por tudo de bom que me fizeram e aos que aqui ficam os sinceros votos de felicidade no desempenho de suas futuras missões.

Ao povo do Maranhão, a minha eterna e comovida gratidão.

**Sebastião Archer**

#### **O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Esta Sessão é destinada ao encerramento dos trabalhos legislativos da atual Legislatura.

#### **O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Não há oradores inscritos.

**O SR. FILINTO MÜLLER** — Sr. Presidente, peço a palavra.

#### **O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, Líder do Governo.

**O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o pequeno discurso que vou pronunciar é uma peça meramente protocolar no cumprimento de um dever de liderança que eu preferiria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, transferir a um dos eminentes e ilustres Vice-Líderes.

Eni se tratando de um discurso em que a tônica é a despedida, eu preferiria fugir às emoções que elas possam produzir. Quando atingimos uma certa altura da vida devemos ter muito cuidado com as emoções, porque elas vão diretamente aos nossos corações. É o que ocorre, neste momento.

Sei que V. Exa., Sr. Presidente, vai, no encerramento dos nossos trabalhos, pronunciar peça oratória magistral, como costumam ser as peças oratórias de V. Exa.

Quero entretanto, neste momento, e antes de fazer os agradecimentos que me competem como Líder, fixar alguns aspectos que, a meu ver, são interessantes, para termos em mente e avaliarmos os anos decorridos e os trabalhos neles realizados.

Estamos encerrando uma legislatura, mas, para dois terços dos Senadores, estamos encerrando, realmente, um período de oito anos de trabalho e eu não fujo à tentação de lembrar que estamos encerrando uma década da vida política brasileira, uma década que se iniciou com grande esperança e que depois estivera ameaçada por fatos políticos profundamente graves, que puseram em sobressalto a nacionalidade, e puseram em risco a própria democracia. Agora, ao final desta década, novamente um ano de esperanças, uma nova alvorada desponha nos céus da nossa Pátria, dando-nos expectativas de dias melhores, dias de tranquilidade, de trabalho e de grandeza para o futuro.

Vários Senadores, eleitos por oito anos, agora terminam o mandato. Desses, alguns não voltarão a colaborar no Senado, porque foram chamados ao desempenho de outras funções; outros não voltarão porque não se candidataram à reeleição; outros, por contingências da própria vida democrática, não voltarão porque não obtiveram apoio do eleitorado que os reconduzisse à nossa Casa. Mas esses Senadores, os que saem, os que não voltam, levam dentro da consciência absoluta tranquilidade, porque, vivendo esta década de atribulações da vida política nacional, eles aqui souberam cumprir cabalmente os seus deveres. Portaram-se à altura do mandato que o povo lhes confiou. Foram exemplares, dignos e corretos como dignos, exemplares e corretos foram aqueles outros que lograram o beneplácito do povo para continuar, no Senado, prestando serviços à Pátria e à coletividade.

Estamos, Srs. Presidente, em véspera do inicio de nova Legislatura. Como disse, estamos num ano de esperança. E, embora o Senado seja

desfalcado de valóres do mais alto gabarito, de homens aos quais estávamos habituados a admirar e cujos conselhos nos foram tantas vezes úteis nesta Casa, temos a convicção de que os nossos trabalhos se conduzirão, na próxima Legislatura, com a mesma norma que caracterizou a que hoje finda. Esses trabalhos se caracterizarão, sobretudo, pelo alto espírito público dos representantes dos Estados nesta Casa, pelo desejo de contribuir para que haja no Brasil uma legitima democracia, uma democracia social, uma democracia em que se respeite a liberdade, não a liberdade usada para destruir, para assaltar, para assassinar, mas a liberdade usada para construir em bem do povo e em bem de todos.

Nós, os Senadores que vamos continuar, nos despedimos daqueles que nos deixam, reafirmando-lhes o nosso grande apreço. Já tivemos oportunidade de fazer referências, aqui, àqueles Senadores que apresentaram despedidas. Outros, os que não usaram da tribuna para dizer uma palavra de despedida aos que ficam, outros tiveram os seus nomes lembrados e citados, especialmente pelo nobre Senador Daniel Krieger, que relacionou todos aqueles que se retiram do Senado agora.

Sr. Presidente, ao pronunciar estas palavras, que são mais de agradecimento do que de despedidas, desejo, em primeiro lugar, exaltar a atuação de V. Exa. à frente do Senado da República. V. Exa. conduziu o Senado de acordo com a tradição dos Presidentes da Casa, com alta dignidade, com elevado espírito público, com uma perfeita noção dos seus deveres, procurando manter nitidamente o prestígio do Senado Federal. Como V. Exa., os Membros da Mesa, da Comissão Diretora. V. Exa., em várias oportunidades, foi substituído por outros Membros da Comissão Diretora, que temos verificado, constitui um todo, agindo pelo mesmo diapasão.

Assim, Sr. Presidente, como Líder do Partido da Maioria, como Líder da ARENA, quero, em primeiro lugar, manifestar a V. Exa. e aos integrantes da Comissão Diretora do Senado os nossos agradecimentos e os nossos aplausos pela atuação brilhante e eficiente da Mesa que dirigiu os nossos

trabalhos, nesta última sessão legislativa.

Desejo, Sr. Presidente, agradecer também a todos os meus companheiros de partido, aos companheiros da Aliança Renovadora Nacional, que me reconduziram à liderança, no começo do ano, colocando sobre meus ombros uma grave responsabilidade à qual procurei corresponder, em face da confiança em mim depositada. Mas isto só foi possível graças à compreensão e ao entendimento reinantes no Senado, graças exatamente à colaboração dos integrantes de nosso partido, que, em todos os momentos, me assistiram, me aconselharam, me observaram e permitiram pudesse eu dirigir, como Líder, os trabalhos do Senado, com êxito, durante esta sessão legislativa.

Quero acentuar, em particular, dentre os Membros da ARENA, a atuação que teve o nobre Senador Petrônio Portella, porque, estando eu afastado do exercício da liderança por largo tempo, por ter que disputar eleições no meu Estado, S. Exa. assumiu o posto e liderou com grande brilhantismo e acerto, os trabalhos de nossa bancada, assistido de perto pelos eminentes vice-líderes de nosso partido.

Desejo, Sr. Presidente, manifestar também as expressões do meu respeito, da minha admiração, do grande apreço aos eminentes colegas que integram a bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Nesta Casa pudemos observar que, quando se debatia um assunto de interesse nacional, não havia diferença de partido, porque o interesse público, o interesse do Brasil sempre foi colocado acima de qualquer paixão, ou de qualquer divergência de caráter político-partidário.

Desejo destacar, especialmente, a figura do Líder do MDB, o eminente Senador Aurélio Vianna, que, infelizmente, está ausente, representando o Brasil na ONU e que não voltará a tomar parte nos nossos trabalhos. O Senador Aurélio Vianna, Sr. Presidente, é um exemplo típico de espírito público. É um homem que sempre e com afínco inexcedível examinou todos os nossos problemas em andamento, em debate na Casa. Examinou-os com espírito elevado, sem

partidarismo porque, sendo partidário — como acentuei há poucos dias em relação ao eminente Senador Argemiro de Figueiredo — sendo extremamente partidário, fiel à sua organização, fiel aos ideais de seu Partido, defendendo os pontos de vista que o seu Partido defende, nunca deixou de trazer a colaboração da sua inteligência, da sua competência, do seu valor, do seu patriotismo à solução dos problemas em andamento no Senado da República.

Fazendo este elogio ao nobre Senador Aurélio Vianna eu o torno extensivo a todos os membros da sua Bancada, porque, na realidade, S. Exa., aqui, não era outra coisa, não representava outra coisa senão o pensamento dos seus colegas, dos seus companheiros de bancada, daqueles aos quais lhe competia orientar e dirigir, mas deles recebia também os pontos de vista para que fossem respeitados na tramitação de nossos trabalhos.

Também se encontra na ONU uma figura que me permitiu ressaltar neste momento — o nobre Senador Mem de Sá — membro da minha Bancada. Não exercia funções de liderança, mas confesso que era um conselheiro permanente que eu tinha aqui no Senado. Sempre que os problemas se me afiguravam mais difíceis, mais graves, eu costumava pedir os conselhos da inteligência, da cultura, do patriotismo do eminente Senador Mem de Sá, para que pudesse melhor orientar minhas decisões.

Faço referência especial a S. Exa. após haver agradecido a todos os eminentes colegas da ARENA, porque S. Exa. está ausente do País, não pode estar aqui para receber, pessoalmente, nossas manifestações de apreço e de admiração.

Sr. Presidente, hoje, por si só, ninguém produz nada sózinho. Nós, como um colegiado, nada poderíamos produzir, nada poderíamos realizar se não contássemos, como felizmente contamos, com o auxílio de um corpo de funcionários que é exemplar entre o funcionalismo que serve à República.

Tive, já, oportunidade de acentuar esse aspecto, que é muito grato a nós, Senadores, em relação aos funcionários do Senado. Não quero fazer distinções. Gostaria de fazer referência

especial a alguns dos órgãos desta Casa, à Taquigrafia, à Diretoria de Comissões, tão bem dirigida por dona Edith Balassini, à Diretoria do Pessoal, à Diretoria da Contabilidade, fazendo referências especiais em relação a cada um desses órgãos do corpo administrativo, mas prefiro englobar, numa apreciação geral, o trabalho realizado por nossos funcionários que é, realmente, eficiente. São funcionários que a nós, Senadores, nos orgulham pela sua atuação digna, correta e leal no desempenho das suas tarefas no Senado da República.

Sr. Presidente, uma palavra a mais para aqueles que nos fiscalizam, que nos observam, que apontam muitas vezes, aquilo que lhes parece errado na nossa atuação, que são os representantes da imprensa escrita, falada e televisionada. Sempre contamos, no Senado, com essa colaboração, que para mim, no exercício da Liderança, sempre foi preciosa.

Sempre mantive contato com os jornalistas acreditados no Senado da República. Sempre os recebi, com grande prazer, no meu gabinete para trocar idéias, sem protocolo. Posso afirmar, assim, ao final desta sessão legislativa que, muitas vezes, abordei com eles problemas que não podiam ter publicidade, problemas sobre os quais manifestava pontos de vista que não deveriam ser tornados públicos, mas bastava dizer que eram pessoais, que não deveriam ser publicados e representavam uma demonstração de aprêço e de confiança para que nunca, jamais, qualquer desses problemas viessem a público e quebrada fosse a linha de entendimento e de confiança que sempre entre nós existiu.

Podem, muitas vezes, os homens que observam o trabalho de outros homens cometer injustiças, fazer falsas observações que não correspondem exatamente à realidade, pois que a realidade está dentro de nós. Mas devo reconhecer, nós da Bancada da ARENA o reconhecemos, que os jornalistas acreditados no Senado contribuem com seu esforço, com seu trabalho, para elevar o conceito desta Casa e para ajudar os nossos trabalhos, no sentido da construção de um Brasil melhor, de um Brasil maior, de um Brasil mais feliz.

Uma palavra, finalmente, Sr. Presidente, de saudade, em relação aos que, nesta Legislatura, despareceram do nosso meio, que não voltarão mais.

Aloysio de Carvalho, todos nós admirávamos o brilho de sua inteligência, o valor da sua cultura, do seu patriotismo, a sua bondade, a vigilância com que acompanhava o desenrolar dos nossos trabalhos.

Paulo Sarazate que bem pouco tempo pôde colaborar, com a sua inteligência nos nossos trabalhos, porque logo foi acometido de enfermidade grave.

Rui Palmeira, que era como que um irmão nosso nesta Casa, o homem que acertava arestas e desmanchava divergências, que procurava o entendimento animado de um alto espírito de bem servir, de um espírito de servir ao Senado e ao Brasil. Foi um homem que deixou um nome exemplar para ser honrado por todos nós, seus companheiros do Senado da República. O Senador Rui Palmeira, Sr. Presidente, era um companheiro com quem eu tinha as maiores afinidades. Fomos adversários políticos. Muitas vezes, no antigo Monroe, debatímos, em campos diversos, mas sempre dentro do respeito que deve haver e que existiu sempre, no Senado, entre componentes de bancadas diferentes. Habituei-me a estimar o Senador Rui Palmeira quando ainda éramos adversários. Esta estima perdurou até seu desaparecimento do mundo dos vivos, deixando um exemplo permanente entre nós.

Por último, Sr. Presidente, Álvaro Maia, do Amazonas, homem digno, respeitável, padrão de dignidade, de quem tive a honra de ser colega no Monroe, no período de 47 a 50: a quem conhecia desde moço ainda, como professor do Colégio Pedro II, ocasião em que já dava demonstrações de sua privilegiada inteligência e do seu amor ao Brasil.

Sr. Presidente, com estas evocações, fazendo votos pela felicidade de todos os Colegas, de todos os funcionários do Senado, dos representantes da Imprensa, encerro minhas considerações, afirmando, mais uma vez, meu otimismo.

Como disse de início, esta década começou sob grande otimismo, quando foi eleito um Presidente da Repú-

blica que todos esperavam fosse capaz de conduzir o Brasil, aceleradamente, na senda do progresso, do desenvolvimento, da grandeza.

Depois vieram os anos turvos, os dias difíceis, e nós, Senadores e Deputados, todos nos soubemos conduzir de forma acertada, com prudência, para salvar a democracia, para impedir que a democracia desaparecesse totalmente. E o conseguimos. Hoje sentimos que a democracia social se fortalece. Nós sentimos que há, no Brasil, uma nova alvorada de esperanças, uma áurea de esperanças na nossa Pátria.

Terminamos esta década com muita fé, pois representa, sobretudo, um ano de confiança. O povo brasileiro, Sr. Presidente, que deseja a paz, que deseja a tranquilidade, para poder trabalhar, o povo brasileiro contrário a gestos violentos de assaltos, de terrorismo, de assassinatos, de roubos, o povo brasileiro deseja viver, deseja produzir com o seu trabalho, para engrandecer a nossa Pátria. O povo brasileiro confia, e já o demonstrou, inteiramente, no eminente brasileiro que temos à frente dos destinos do País — o General Emílio Médici. Esta confiança nos dá a esperança de dias melhores para o futuro. O Presidente Médici afirmou, numa de suas manifestações, ao assumir o Governo, que desejava, ao fim de seu mandato, deixar reintegrada a democracia na nossa Pátria, a plenitude democrática no Brasil. O Presidente Médici, democrata sincero, deseja, como todos nós, esta plenitude democrática. Mas, para isto é necessário uma soma de esforços de todos os brasileiros, dos brasileiros de todos os setores. Que assinalem os erros, que contestem aquilo que lhes pareça desacertado, mas o façam dentro da lei e dentro da ordem, para que possamos criar condições de ordem e segurança social, que permitirão o restabelecimento integral, do estado de direito, e mais do que o estado de direito, como disse o Professor Buzaid, em magistral aula pronunciada, na Escola Superior de Guerra, de um estado de justiça, um estado de justiça em que haja liberdade, não para destruir, mas para construir a grandeza da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**

— Tem a palavra o nobre Senador Adalberto SENA.

**O SR. ADALBERTO SENA —** Senhor Presidente, Srs. Senadores, na ausência no nobre Líder Senador Aurélio Vianna, toca-me, neste momento, a honra de traduzir o pensamento da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, neste solene encerramento da nossa Sessão Legislativa.

Também serão poucas as minhas paixões, porque não quero destoar do tom desta solenidade que, além de encerramento, é de confraternização entre os componentes desta Casa.

Começo por trazer a Vossa Excelência o nosso aplauso e o nosso reconhecimento ao Presidente do Senado que, neste ano, com tanta correção, com tanta dignidade e com particular exação do cumprimento dos deveres, soube exercer a direção dos nossos trabalhos.

A atuação de V. Exa. representa mais um coroamento da sua vida já tão cheia de pontos altos. E tanto mais merece realce, neste instante, quanto V. Exa. presidiu o Senado em seguida a uma das mais difíceis e delicadas travessias dos nossos caminhos democráticos. Dessa atuação eficiente que eu, como membro da Oposição e no exercício da sua liderança, faço questão de exaltar, vemos o mais vivo testemunho, não por palavras, mas, por este relatório que acabamos de receber. Por ele, pelo que aqui está dito, na linguagem fria dos números e das afirmações comprovadas, temos a consciência de que o Senado soube cumprir o seu dever. Temos a consciência de que, apesar das limitações constitucionais e regimentais que por vezes nos algemam as iniciativas, não deslustramos o mandato e bem exercemos a delegação do povo. E, desde que estou falando em nome da Oposição, permita-me, V. Exa. relembrar agora suas próprias palavras quando, em março, inaugurava os trabalhos desta Sessão: (Lê.)

“Consciente desse irrecusável dever e seguro de que nenhum de nós a ele fugirá, permito-me dizer, Srs. Senadores, que está nas minhas preocupações, a par da afirmação de nossas prerrogativas, da segurança de nossa inde-

pendência, da eficiência do processo legislativo, do aprimoramento de nossas tarefas específicas, a consagração de um clima de harmonia com os demais poderes da Nação, penhor da realização efetiva do restabelecimento pleno do regime democrático.

O Senado, pela sua inequívoca autoridade assentada na consciência nacional e pela tradição de equilíbrio e firmeza, terá, sem dúvida, um papel preponderante nessa missão.

Casa onde se fazem representar de modo paritário todos os Estados da Federação — grandes e pequenos, ricos e pobres —, poderá, fiel às melhores inspirações dos ideais revolucionários, abrir caminho como vanguarda daquele imperioso objetivo.”

Sempre zelosos dos deveres de Oposição, muitas vezes somos levados a manifestações contrárias ao Governo, e não só por dever partidário, mas também por dever de vigilância, mas eu espero que V. Exa., Sr. Senador João Cleofas, reconheça que, a despeito de tudo isso, o Movimento Democrático Brasileiro não faltou com a sua cooperação ao apelo dirigido nessas palavras por V. Exa., no inicio da nossa Sessão Legislativa.

Todos aqui são testemunhas, e o próprio Senador Filinto Müller não deixou de acentuar esse fato, de que trabalhamos como brasileiros, não se fazendo distinção entre maioria e minoria, para que o Senado desse a participação que lhe compete na solução da nossa problemática administrativa. No Senado, a oposição se confundiu com a própria maioria, na análise de muitas dessas questões, havendo oportunidades em que a divergência se acentuava entre nós que mesmo entre oposição e maioria.

Esse relatório, faço questão de proclamar, perante o povo brasileiro, desta tribuna, é um vivo atestado da nossa conduta, uma demonstração do nosso comportamento, quer na defesa dos interesses públicos, quer na defesa intransigente que nós, da oposição, sempre empreendemos da restauração das prerrogativas democráticas, enunciadas temporariamente pelas circunstâncias e azares da atual conjuntura política. Esse relatório é, em

verdade, uma expressão quantitativa. Ele não pode descer a minudências, mas nós, que trabalhamos neste Plenário e nas Comissões, bem sabemos o que ele contém de substancial, como contribuição atual e futura, para o progresso do País e para a felicidade do povo brasileiro.

Contam-se os projetos que formulamos apreciando pareceres emitidos sobre as mais variadas questões; e mesmo reconhecendo que muitos dos projetos não mereceram aprovação, é de justiça salientar que mesmo os julgados inconvenientes e sem fundamento aceitável, nos trouxeram, muitos subsídios aproveitáveis. Muitos suscitaram doutos debates, e esparadiram luzes para esclarecimentos de pontos controvertidos; ou de qualquer maneira, realmente se traduziram em contribuição dos Senadores o esclarecimento dos nossos votos e para o enriquecimento da nossa cultura e da nossa técnica legislativa.

Sr. Presidente, nesta hora, muitos consideram de despedida, mas eu assim não a entendo. Entre os colegas desta Casa, fizemos amizades das mais dedicadas, e continuamente recebemos lições dos mais eminentes e nos extaseamos na contemplação dos exemplos de correção moral e de elevação cívica que a convivência de outros realmente nos proporcionou. A lembrança de uns e outros permanecerá dentro de nós, dentro de mim, indelévelmente. Espero não me afastar deles em espírito e continuar acompanhando as suas trajetórias na vida pública, sem querer fazer distinção entre esses eminentes colegas, devo destacar, particularmente, os meus colegas do Movimento Democrático Brasileiro, esperando que a Maioria não tome este meu gesto em qualquer sentido que importe em distorções desprimatorias. É que o Movimento Democrático Brasileiro foi bastante traumatizado, sobretudo na sua representação nesta Casa, e é conturbado por incontrolável amargura que antevejo, para breve, o afastamento dos muitos não reeleitos, ficando privado de convivências tão caras e de uma intimidade de idéias e de sentimentos a que tão fundamentalmente nos acostumáramos.

Não quero citá-los nominalmente, porque me refiro a todos, nem re-

lembra os méritos de cada um, por não ser este, em meu entender, o en- sejo mais adequado.

E, ademais, tenho comigo o compromisso de, mais tarde, trazer à luz tóda a admiração que lhes devoto.

O Movimento Democrático Brasileiro perdeu — conforme acentuou V. Exa., nobre Senador Filinto Müller — como também perdeu a Aliança Renovadora Nacional — muito da sua substância, em valores pessoais. Mas nos resta a expectativa de que os poucos que irão lutar nas trincheiras da oposição, saibam seguir-lhes os exemplos de combatividade sem desfalecimentos e de inabalável fidelidade aos nossos princípios. Eramos 18 (dezoito) do MDB. As cassações nos reduziram a 14 (quatorze) e, na próxima legislatura não excederemos de 7 (sete).

Por isso mesmo, sobre estes sete recairão responsabilidades maiores, e teremos de redobrar aqui nossos trabalhos e nossos esforços, para que amanhã, quando novamente se fizer o balanço de nossas atividades, como estamos fazendo neste momento, possamos dizer que, ainda desta vez, os brasileiros que são tantos, muito ficaram a dever a tão poucos.

Quero, também, aliar a este pronunciamento, um particular elogio aos demais componentes da Mesa, que, esmerando-se na assiduidade, tanto cooperaram com Vossa Excelência, Sr. Presidente, para a regularidade dos trabalhos, para o maior prestígio do Senado. Quero estender não só o elogio, como o reconhecimento de todos nós da Bancada do Partido Trabalhista e — como estou certo — conforme o sentimento de todo o Senado, a esses desvelados e eficientes funcionários que aqui, dia a dia, quer nos serviços taquigráficos, quer na assessoria permanente, quer nas tarefas suplementares, nos ajudaram a suprir as eventuais deficiências e na colheita de dados e promoção de diligências, sem os quais muito perderíamos no exercício dos nossos mandatos.

Sr. Presidente, embora, como disse, não queira agora me referir nominalmente aos meus colegas de Bancada que vão deixar o Senado, peço permissão, e até desculpas, por abrir uma exceção, antecipando-me na exaltação de dois deles. Quero referir-me a homenagem que, não devo

adiar, primeiramente ao Senador Osmar Passos, a maior vítima, (perdoem-me a rudeza da expressão) do dirigismo eleitoral que foi uma das notas dissonantes do pleito em que nos empenhamos. A esse homem, que se revelou um misto singular de altivez e moderação, a este homem, que reunia essas qualidades tão antagônicas e que, elevado à suprema direção de nosso Partido, num momento de divergências internas, reuniu as simpatias gerais e, dai por diante, soube tão bem conduzir-se que, hoje, todos nós, sem descrença, bem desejávamos que, se pudesse, continuasse neste posto que, sendo para ele um sacrifício constituiria uma honra e mais do que isto, um motivo de orgulho para os seus comandados.

Quero também, por igual, destacar a atuação do Senador Aurélio Vianna, infelizmente ausente neste momento, mas, ausente por estar servindo à Pátria. O Senador Aurélio Vianna não precisa dos elogios que lhe estou fazendo; mas há uma nota do seu caráter, do seu temperamento, que quero, sobretudo, sublinhar neste discurso, qual é o seu espírito de bravura.

Todos somos brasileiros, Srs. Senadores, mas realmente não podemos reprimir as inclinações dos nossos corações pelos interesses dos Estados que aqui representamos ou pelas regiões que estão integrados. O Senador Aurélio Vianna, a princípio Deputado por Alagoas, depois Senador pela Guanabara, aqui dentro não parecia nem um Deputado alagoano nem um Senador carioca. O que se via ali naquela tribuna era um autêntico líder nacional, parlamentar, cujas preferências no debate, exorbitavam das questões regionais para se atirarem, em catadupas, no estuário do interesse coletivo, nesse em que águas não se dividem entre brasileiros, portanto se trata por clamar, como de sempre fez, por justiça social indistintamente para todos.

É esta uma qualidade que, rara sobretudo nos políticos, e que me cumpre consignar nestas palavras, que irão figurar em nossos anais, no lugar, nas páginas mais destacadas em que se registram as nossas solenidades.

Sr. Presidente, quero agradecer, também, e exaltar, como fez o Sena-

dor Filinto Müller, o papel da Imprensa, neste recinto ou fora dele. É verdade, como disse S. Exa., que nem sempre as notícias representam a verdade, e há bem poucos dias tive um exemplo disso.

Atribuiu-se a mim ter feito, no Rio de Janeiro, no anexo do Senado Federal, uma declaração de natureza política, ou seja um comentário sobre os resultados eleitorais, que eu teria feito no dia 18 do corrente mês, embora nessa data, eu me encontrasse a cerca de cinco mil quilômetros da cidade do Rio de Janeiro! Mas tudo isso se explica pela pressa e pelas preocupações com que os jornalistas têm que cumprir a sua tarefa diária sempre premidos pela inexorabilidade do tempo.

Já se disse que a Imprensa, se melhor orientada, poderia ser uma das nossas melhores forças de controle e orientação; um dos melhores agentes para a educação das massas.

Mas nós precisamos reconhecer que os jornalistas e as empresas precisam viver e os jornais têm que se adaptar aos gostos e às preferências do público sob pena de não sobreviverem, na quase totalidade dos casos. Mas, todos estamos a ver aqui, como, apesar de tudo isso, o nosso pessoal de imprensa trabalha afanosamente e freqüentemente se esmera, no que lhes compete, na divulgação dos nossos trabalhos.

Aos funcionários do Senado já me referi, e, também como o Senador Filinto Müller, não quero fazer distinções. Por certo elas existem, como existem em todos os grupos. Mas as distinções perdem muito do seu sentido, ao considerarmos as próprias contingências dos valores humanos, na extensa gama da sua variabilidade. Quer dependam da cultura ou da inteligência, quer se afirmem em termos de dedicação e outros atributos morais, esses valores espiritualmente não se hierarquizam; e, em solenidades como esta, mais vale apreciá-los na totalidade do seu rendimento, em função de contribuições pessoais, nem sempre bem aferidas pelos precários meios de que dispomos para a apreciação dos merecimentos.

E não quero encerrar este pronunciamento, sem mais uma vez dirigir-me aos meus companheiros de Bancada, para expressar-lhes a profun-

da saudade com que vejo partir e os exorto a continuarem lá fora, a luta que continuaremos a travar aqui dentro. Aquêles que não tiveram ensejo de ser reeleitos, como disse, eu os acompanharei na sua trajetória e espero algum dia vê-los de volta porque não são raras as revisões na política. A eles deixo minhas mais caras homenagens, os meus abraços, o reconhecimento da bancada remanescente, e, bem assim, a expressão da humildade em que me sinto em aqui permanecer, quando tantos valores mais altos e mais condignos deixarão esta Casa. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimento.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Está facultada a palavra a qualquer dos Srs. Senadores que dela queira utilizar-se. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)** — Srs. Senadores, chegamos hoje ao fim de uma jornada de trabalho, o término da 6.<sup>a</sup> Legislatura, que se iniciou no ano de 1967. Vivemos, portanto, um dia marcante, pois que nêle alguns dos nossos companheiros, talvez dos mais queridos, que durante anos aqui formaram uma grande irmandade patriótica, terão que nos abandonar, por um imperativo da ordem democrática. Escusado será lembrarmos os que se encontram no fundo da nossa saudade, Senadores Aloysio de Carvalho Filho, Paulo Sarazate, Ruy Palmeira e Alvato Maia, exemplos de cultura e honradez que tanto enriqueceram a História do nosso Parlamento.

Nesses anos, acontecimentos da maior relevância, alguns já inseridos na História da República, desenrolaram-se tendo como centro o Congresso Nacional. A despeito das turbulências que por vezes escureceram os nossos horizontes, a Casa do Povo jamais deixou de ser o campo de autenticação dos nossos homens públicos, o cenário de afirmação dos políticos, onde, seguidamente, eles se elevam e engrandecem a serviço da Pátria, em meio a maior tempestade.

Na tarefa de legislar, sob o império da nova Constituição, tenho a impressão de que chegamos hoje a esse marco da nossa vida parlamentar com a consciência do dever cumprido. Procuramos fortalecer o Congresso Nacional com a afirmação de nossa conduta política, pela autocrítica, pela

solidariedade aos outros Poderes da República, cada um integrado em suas funções constitucionais, pelas manifestações de independência que repetidas vezes oferecemos, quando tivemos de empenhar-nos no exame das importantes mensagens do Presidente da República, as quais constituíram, na realidade, a abertura de um caminho seguro a conduzir-nos, certamente, a uma sólida democracia social.

Marcadamente sobre nós, na realidade sobre toda a Nação, estende-se o processo de uma Revolução de sentido recuperador. Nascida para recompor e preservar a nossa sociedade livre, expurgá-la de males, a Revolução foi também, para nós, um ideal político que se desdobrou em nossas preocupações. A Revolução não é apenas aquêle ato político de um momento da História, mas, acima de tudo, um deliberado propósito de revisão e de renovação construtiva, a busca constante de caminhos por onde melhor e com maior segurança o País seja conduzido ao encontro do seu futuro.

Entendemos, Srs. Senadores, que a idéia revolucionária deve ser dirigida no sentido de prestar um conteúdo social e humano à democracia.

Tivemos recentemente, também no correr deste ano, as eleições gerais, nas quais se renovaram a Câmara dos Deputados e dois terços do Senado. O País testemunhou o desenrolar do maior dos atos democráticos, no qual o Povo manifestou, soberanamente, a sua vontade, cujo resultado significou um ato de confiança na ação do Chefe da Nação que voltado se encontra para a integral consolidação do nosso desenvolvimento e construção de instituições estáveis e duradouras.

Por força dessa manifestação popular, teremos na próxima legislatura novos companheiros e, mais do que isso, um Congresso que se fortaleceu no embate das urnas livres, um Congresso que se deve empenhar, sobretudo, na valorização do Poder Legislativo, na restauração das suas prerrogativas como uma própria meta do programa revolucionário.

A vocação democrática do País está alicerçada na sua tradição e na sua História, e consolidada na consciência da maioria do povo brasileiro, cuja

indole pacífica e tolerante, inspirando sentimentos visceralmente contrários à subversão e ao terrorismo, busca, invariavelmente, conciliar a sua aspiração de desenvolvimento com a estabilidade e o bem-estar social que sómente o regime democrático pode assegurar. Na verdade, a adequação das instituições políticas às exigências sócio-econômicas da nossa realidade impõe um novo conceito social de democracia, necessário à felicidade do povo brasileiro.

Creio, por isso mesmo, Srs. Senadores, que o Brasil está preparado para vir a ser uma sociedade aberta, capacitada a comandar o seu desenvolvimento segundo um modelo político que alie a liberdade à responsabilidade e a justiça ao bem-estar do seu povo.

Todos nós, no exercício dos nossos mandatos, tudo fizemos para alcançar tais objetivos.

Por todas essas razões, volto a reiterar a minha inabalável confiança no futuro deste País, sensível à missão renovadora de que se acha investido o eminentíssimo Chefe da Nação — Presidente Médici — e certo de que a Revolução ingressou numa fase eminentemente construtiva, através das suas realizações e dos seus planos de integração.

Srs. Senadores, ao assumir a Presidência do Senado, ressaltei que a lealdade e a franqueza assinalariam uma jornada que haveria de ser vencida com "dignidade, imparcialidade e toda dedicação".

Sob a inspiração de Deus e o testemunho de Vossas Excelências penso, Senhores Senadores, não me faleceu o ânimo para atingir os objetivos, nem me faltaram esforços para não desmerecer a honrosa confiança de meus eminentes colegas.

Em relatório anexo darei contas minuciosas das providências quanto ao funcionamento, organização e administração adotadas nesta sessão legislativa.

Estarei, em breve, em minha bancada de Pernambuco, de onde jamais me afastei, tendo como inesquecível galardão da minha modesta vida pública a insuperável honra de haver presidido esta Casa em hora tão difícil.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— Irei suspender a Sessão por alguns minutos, a fim de que seja lavrada a respectiva Ata.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 16 horas e 15 minutos, sendo reaberta às 16 horas e 25 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— Está reaberta a Sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da presente Sessão, que é sem debate aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (João Cleofas)**  
— Cabe-me encerrar a presente sessão. E não devo fazê-lo sem externar os nossos melhores agradecimentos, em meu nome e em nome da Comissão Diretora, pela dedicação e capacidade de trabalho revelada pelos funcionários que trabalharam durante este período sob a nossa direção, muito especialmente aqueles que serviram na Secretaria da Presidência. Quero lembrar, por fim, que o Sr. Presidente da República nos receberá hoje, às 18 horas, no Palácio da Alvorada.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1968, com base no que dispunha o art. 69 da Constituição de 1967, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou a esta Casa Mensagem, propondo que o Senado, no uso de suas atribuições privativas, baixasse resolução proibindo pelo prazo de 2 anos, a emissão e o lançamento de obrigações de qualquer natureza nos Estados e Municípios.

Tive, então, ocasião de relatar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça e o meu ponto de vista foi favorável a que o Senado adotasse a medida proposta pelo Poder Executivo, de acordo com o projeto de resolução elaborado pela Comissão de Finanças.

E, assim, em 23 de outubro de 1968, o Senado aprovou a Resolução n.º 58, que dispunha:

“Art. 1.º — É proibida, pelo prazo de dois anos, contado da data de publicação da presente Resolução, a emissão e o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, dos Estados e Municípios, diretamente ou através de entidades autárquicas, exceto as que se destinem exclusivamente à realização de operações de crédito para antecipação da receita autorizada no orçamento anual, na forma prevista no art. 69 e seu § 1.º da Constituição Federal, bem como as que se destinarem ao resgate das obrigações em circulação, observado o limite máximo registrado na data da entrada em vigor desta Resolução.

§ 1.º — Poderão os Estados e Municípios pleitear o levantamento temporário da proibição de que trata este artigo, quando se tratar de títulos especificamente vinculados a financiamento de obras ou serviços reprodutivos, no limite em que o respectivo encargo de juros e amortização possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras, ou, ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, e apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação.

§ 2.º — A fundamentação técnica da medida excepcional prevista no parágrafo anterior será apresentada ao Conselho Monetário Nacional que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal.

Art. 2.º — A inobservância das disposições da presente resolução sujeitará as autoridades responsáveis, bem como quaisquer intermediários, corretores ou distribuidores, às sanções legais pertinentes, competindo ao Banco Central do Brasil exercer a competente fiscalização, no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, na forma prevista na Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965.

Dava, Sr. Presidente, o Senado consequência à doutrina vitoriosa na

Constituição de 67, que foi objeto de exame detalhado no relatório que apresentei sobre o projeto de Constituição.

Tive ocasião então de, examinando o problema da intervenção da Federação na vida financeira dos Estados, consignar naquele relatório:

“... Coube a um dos espíritos mais realistas e mais íntimos dos problemas econômicos do País, a iniciativa de focalizar, nas cláusulas da intervenção, um novo aspecto da realidade brasileira, resultante da triste experiência. Foi Paulo de Frontin.”

“Da emenda aprovada na Câmara resultou o n.º 4 do art. 6.º da Reforma Constitucional de 1926, assim redigida:

“... Reorganizar as finanças do Estado cuja incapacidade para a vida autônoma se demonstrar pela cessação do pagamento de sua dívida fundada, por mais de dois anos.

O princípio introduzido teria que produzir suas consequências. O aspecto econômico da Federação irrompia no campo constitucional com toda a força de uma realidade gritante. O escândalo das unidades, que se davam ao luxo de manter todo um aparelhamento estatal e não cumpriam os mais elementares deveres de uma entidade civil em matéria financeira, deveria cessar.

O princípio permaneceu no texto de 1934. Mas enfraqueceu em vez de desdobrar-se em seus corolários no texto de 46: a “dívida” aparece como “dívida externa fundada”. Tal restrição tem provocado protestos de vários comentadores. De fato, estabelece uma preferência, injustificável para com os credores estrangeiros.

A matéria é grave, principalmente se exigirmos conformidade com a realidade, não sómente no caso brasileiro, mas no conceito universal de Federação hoje em crise.

Dèle diz Pontes de Miranda:

“A intervenção nos Estados-Membros constitui, pelo menos teoricamente, o punctum dolens do Estado Federal. Aí se entrecruzam

as tendências unitaristas e as tendências desagregantes. Praticamente, a intervenção era remédio político contra pequenas unidades federativas, e tão-somente isso." (Pontes de Miranda, F. C. — *Comentários à Constituição de 1946* — 2.ª ed., São Paulo, 1953, pág. 453.)

Era esse exatamente um dos pontos que Oliveira Viana considerava mais afastados da realidade brasileira, por força das idéias exóticas rapidamente incorporadas ao nosso meio, conforme se lê em *Evolução do povo brasileiro*, 2.ª ed., São Paulo, 1933, pág. 252. Ora, acontece que estas "influências exteriores conduzem hoje a um maior realismo no tratamento das relações entre o Governo Federal e os Estados em todos os países que adotaram o sistema federal. É o próprio conceito de federalismo que evolui para formas mais amplas e complexas". Em magnífico ensaio sobre esse tema, sob o título de *A Crise do Federalismo*, compendiou o Dr. Dario de Almeida Magalhães os diversos tipos de federalismo em todo o mundo e as tendências crescentes para a intervenção do poder central. (V. *Digesto Econômico*, 120 (11-12) 1954.)

É de Laski, em seu ensaio sobre *The American Democracy*, este conceito realista:

"A evolução acelerada dos E.E.U.U. é para a centralização; desde Teodoro Roosevelt a balança dos poderes se deslocou dos Estados Unidos para a União."

"A União passou a intrometer-se fortemente na política e na administração dos Estados. E se generalizou então a opinião do malogro do federalismo, que se considera regime absolutamente obsoleto."

De Burns & Peltason, num estudo sobre o novo sistema americano, colheu o mesmo jurista este conceito:

"O federalismo estilo 1787 e o federalismo de hoje são tão diferentes como os estilos das roupas dessas duas épocas. O objetivo a alcançar, porém, continua o mesmo, conciliar as exigências da

unidade e da diversidade, da coesão nacional e do espírito local." "Afirmações dogmáticas em favor do Governo nacional versus governos estaduais são menos úteis do que a questão pragmática: como podem os governos federal e estaduais trabalhar juntos a fim de assegurarem governo mais eficiente e responsável para a maior parcela do povo?"

Que não se trata de uma crise passageira, afirma Mac Langlin, escrevendo em 1935:

"O fato mais evidente na história constitucional dos Estados Unidos nos últimos 30 ou 40 anos é a expansão das atividades do Governo federal."

O rol das autoridades invocadas por Dario de Almeida Magalhães encerra-se com essas graves e nebulosas palavras de Charles Beard em seu livro *The American Leviathan*:

"As unidades locais, deixadas à própria sorte, afundariam no mais baixo nível a sua educação, saúde e cultura."

Não se trata de uma voz isolada, nem de um pessimismo momentâneo. Quase não há estudos acerca do equilíbrio entre a União e os Estados-Membros nas federações que não cheguem monotonamente às mesmas conclusões realistas.

O Dr. Raul Machado Horta, ilustre catedrático da Universidade de Belo Horizonte, não chega a outra conclusão em estudo sobre a evolução do federalismo, 1957 (*Digesto Econômico*, 134 (3-4) 1957):

"Analisa o federalismo moderno dentro do esquema e critério oferecidos pelo federalismo clássico e incorrer em erro de perspectiva."

"O fortalecimento da competência da federação determina o crescimento da área governamental federal sobre a área governamental estadual ou local. Esse crescimento corresponde ao chamado movimento centralizador do federalismo, expressão que há alguns anos teria sentido paradoxal, mas que hoje decorre de verificação tranquila."

Causas, segundo o mesmo autor:

- 1) as guerras e as crises econômicas;

- 2) o intervencionismo estatal;
- 3) a complexidade da estrutura econômica contemporânea.

E para, encerrar com uma autoridade mundial, leiamos R. N. Barghava em seu estudo *Recent Trades of Federalism*, aparecido em *Public Finance*, n.º 3, 1954, página 257:

"A drenagem continua de recursos federais para os Estados é um dos traços do moderno federalismo, que procura a fórmula de conciliação entre a autonomia dos Estados-Membros e a indispensável cooperação financeira do Governo federal."

Eis, portanto, o problema que o projeto enfrenta: enquadrar a federação dentro das exigências da nossa realidade, que não permite permanecermos nas linhas clássicas de 1891, mas, dentro do espírito da autonomia local, adaptarmos o nosso sistema ao quadro verdadeiro, de acordo com uma tendência universal.

Como conceder a cooperação financeira, que é essencial ao conceito moderno e humano de federação, sem enquadrá-la nos planos econômicos e financeiros, sem os quais não se concebe um governo de tipo atualizado?

Sabíamos tirar os corolários do princípio da intervenção econômica e financeira introduzido em nosso sistema federal por ocasião da revisão constitucional de 1926, de que foi uma das grandes figuras Paulo de Frontin.

Aceito o princípio de que a União tem como obrigação impedir o esmorecimento da atividade dos Estados-Membros, somado o conceito jurídico do equilíbrio entre localismo e centralismo ao conceito econômico da cooperação, não é possível deixar de trazer para a letra da nova Carta esta consequência fatal: a cooperação exige, enquadramento nas normas preestabelecidas, sem o que teríamos agravado o quadro das injustiças a que se referia Rui Barbosa no esboço do pandemônio

oligárquico da Primeira República. Assumindo a responsabilidade da reorganização financeira dos Estados-Membros, é dever da União verificar se essa organização financeira está enquadrada nos planos gerais de atividade do País."

Estas considerações, Sr. Presidente, eu as fiz no relatório que apresentei sobre a Constituição de 1967. Elas justificam, plenamente, não só a alteração que figura no projeto quanto às causas para a intervenção do Poder Federal nos Estados, como, também, justificam o dispositivo que fundamentou a Mensagem do Exmo. Senhor Presidente da República, da qual resultou a Resolução n.º 58, de 1968.

Passados dois anos, quando, no corrente ano, já estava por caducar a Resolução n.º 58, o Exmo. Sr. Presidente da República mandou ao Senado nova Mensagem, solicitando a sua prorrogação por mais dois anos. A proposta do Poder Executivo baseava-se na Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, a qual, determina, repetindo o princípio constante na Constituição de 1967, no inciso VI do art. 42, que compete privativamente ao Senado Federal:

"fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e dos Municípios; estabelecer e alterar limites de prazo, mínimo e máximo, taxas de juros e demais condições das obrigações por elas emitidas; e proibir ou limitar, temporariamente, a emissão e o lançamento de quaisquer obrigações dessas entidades;"

Fui também Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça e, naquela ocasião, demonstrei a sua conformidade com a letra e o espírito da Constituição em vigor.

O Senado aprovou a Resolução que tomou o n.º 79, de 1970, nos seguintes termos:

(Lendo.)

"Art. 1.º — É prorrogada, pelo prazo de dois anos, a vigência da Resolução n.º 58, de 1968, que proíbe a emissão e lançamento de obrigações, de qualquer natureza, dos Estados e Municípios."

Agora, Sr. Presidente, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, pela Mensagem n.º 191, encaminha ao Congresso solicitação de uma nova resolução, baseado no Inciso VI do art. 42, da Constituição. Que pretende esta Resolução?

Apenas disciplinar a Resolução n.º 58, prorrogada pela de n.º 79.

Na aplicação destas duas resoluções, encontrou o Poder Executivo razões e motivos para propor ao Senado um Projeto de Resolução que viesse melhor disciplinar a matéria, isto é, viesse dar ao Poder Central meios e modos de, no setor do crédito público, poder acompanhar, orientar e fiscalizar a atuação financeira dos Estados-Membros.

O Sr. Presidente da República encaminhou com a Mensagem a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, onde se lê:

"Tenho a honra de submeter à superior deliberação de Vossa Excelência o Projeto de Resolução que estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado números 58/68, de 29 de outubro de 1968, e 79/70, de 21 de outubro de 1970.

Essa relevante matéria de há muito vinha sendo estudada pelo Congresso Nacional, inclusive no Projeto encaminhado através da Mensagem número 40, de 23 de março de 1962, retirada por Vossa Excelência, para reexame, em 24 de abril de 1970 em face às razões que apresentei em minha Exposição de Motivos n.º 146/70.

A matéria a que se refere o presente projeto de Resolução foi elaborada por um Grupo de Trabalho constituído de representantes dos Ministérios da Fazenda, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.

O projeto busca fortalecer o crédito público e o mercado de títulos governamentais, prioritários na ação do Governo, uma vez que a utilização adequada daqueles instrumentos torna possível obter recursos não inflacionários para atender à execução da programa-

ção indispensável ao desenvolvimento do País.

A Resolução decorrente criará melhores condições para o progresso econômico e social do País."

De fato, Sr. Presidente, o que pretende o Poder Executivo, com a Mensagem n.º 191, é obter, do Senado, um instrumento através de uma resolução, que venha complementar as Resoluções n.os 58/68 e 79/70, que proíbem a emissão e o lançamento de títulos da dívida pública pelos Estados e Municípios.

Uma série de figuras, formas e processos poderão ser utilizados para que os Estados contornem ou evitem a proibição constante da Resolução n.º 79/70, que prorrogou o dispositivo da Resolução n.º 58/68.

Dai o Poder Executivo encaminhar ao Senado, com base no n.º VI do art. 42, projeto que, sem intervir na vida dos Estados, irá disciplinar um aspecto de suas atividades financeiras.

E o Senado, que é a Casa dos Estados, onde a representação é paritária, tenho absoluta certeza, está bem consciente da necessidade desse instrumento de disciplina.

Assim, como Relator da matéria, na Comissão de Finanças, proponho seja aprovado o seguinte projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92, DE 1970

Estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado de números 58/68, de 29-10-68, e 79/70, de 21-10-70, e dá outras providências.

**Art. 1.º** — Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução as operações de crédito, de qualquer natureza, realizada pelos Estados e Municípios.

**S. 1.º** — Subordinam-se, também, ao disposto nesta Resolução as operações de crédito em que sejam intervenientes fundações e entidades da administração indireta, mantidas por dotações orçamentárias dos Estados e Municípios.

**S. 2.º** — Para efeito do disposto no § 1.º, a manutenção caracteriza-se quando a dotação orçamentária representa mais de 50% (cinquenta por

cento) da receita de cada entidade ou fundação.

**Art. 2.º** — Para apuração do limite das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, de que trata o artigo 67, da Constituição, será deduzido o valor da receita proveniente de operações de crédito consignada no orçamento.

**§ 1.º** — É vedado aos Estados e Municípios assumir compromissos em decorrência de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, que importem dispêndio mensal, com sua liquidação compreendendo principal e acessórios, superior a 5% (cinco por cento) da receita de exercício.

**§ 2.º** — Na hipótese de a receita orçamentária apresentar concentração de arrecadação, o percentual de dispêndio de que trata o parágrafo anterior poderá ser elevado, mediante prévia comprovação daquela ocorrência ao Banco Central do Brasil, para os efeitos do artigo 3.º

**Art. 3.º** — Aos Estados e Municípios é facultada a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária com instituições bancárias, inclusive aquelas de que detêm a maioria das ações.

**Art. 4.º** — É vedado aos Estados, Municípios ou suas respectivas fundações e entidades da administração indireta assumir compromissos para com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiros de obras, medi-

ante emissão ou aval de promissórias, aceite de duplicatas ou quaisquer outras operações similares.

**§ 1.º** — Para efeito de liquidação progressiva dos compromissos assumidos, o Senado Federal poderá suspender a proibição a que se refere este artigo, obedecendo o procedimento disposto no parágrafo seguinte.

**§ 2.º** — A fundamentação técnica da suspensão da proibição de que trata o parágrafo primeiro será apresentada ao Conselho Monetário Nacional, que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetido à deliberação do Senado Federal.

**Art. 5.º** — Os Tribunais de Contas Estaduais e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo fiscalizarão as operações disciplinadas por esta Resolução, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, para que se faça presente ao Senado Federal, qualquer irregularidade apurada.

**Parágrafo único** — Nos Estados em que não houver Tribunal de Contas, a fiscalização de que trata este artigo será exercida pelo Tribunal de Contas da União.

**Art. 6.º** — O Tribunal de Contas da União poderá baixar as instruções necessárias para que os Tribunais de Contas Estaduais e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo exerçam a fiscalização a que se refere o art. 5.º

**Parágrafo único** — Cabe ao Tribunal de Contas da União prestar auxílio técnico aos demais Tribunais para o desempenho da fiscalização referida no art. 5.º

**Art. 7.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr. Presidente, no que toca às atribuições da Comissão de Finanças, em cujo nome falo neste momento, a resolução que acabo de propor, também em nome daquele órgão técnico, é um complemento das Resoluções n.ºs 58, de 1968, e 79, de 1970.

Essas duas resoluções, com base no n.º VI do art. 42 da Constituição, proibem o lançamento e a emissão de títulos da Dívida Pública pelos Estados e Municípios.

Certamente, a experiência da aplicação dessas duas resoluções levou o Poder Executivo a pedir ao Senado instrumento que disciplinasse a ação financeira dos Estados, no aspecto de que trata a Resolução.

Por isto, tendo em vista a necessidade de o Poder Público, em geral, no Brasil, ter uma só política financeira, e a política financeira do Governo Federal ser acatada e respeitada pelos Estados-membros, em nome da Comissão de Finanças dou parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto em Resolução que acabo de dar conhecimento ao Senado da República. (Muito bem!)

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA

#### ATA DA 7.ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1970

Sob a presidência do Sr. João Cleofas, Presidente, presentes os Srs. Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente, Fernando Corrêa, 1.º-Secretário, Edmundo Levi, 2.º-Secretário, Paulo Torres, 3.º-Secretário e Manoel Villaça, 4.º-Secretário, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Lino de Mattos, 2.º-Vice-Presidente.

É lida, e sem debate aprovada, a Ata da Reunião anterior.

Em pauta, a Comissão Diretora, por unanimidade, deferiu o Requerimento n.º DP-620/70, em que Cleone de Paula Vellasco, Assessor Legislativo, PL-2, e outros servi-

dores, solicitam o pagamento, na mesma base fixada para o Poder Executivo, do salário-família a que fazem jus.

Por proposta do Sr. Fernando Corrêa, a Comissão resolve, ainda sem votos discordantes, tornar extensivo o benefício aos demais funcionários da Secretaria do Senado Federal, de conformidade com o artigo 311 da Resolução n.º 6, de 1960, e artigos 6.º e 12 do Decreto-lei n.º 1.073, de 9 de janeiro de 1970.

A Comissão Diretora, tendo em vista as vagas existentes no Quadro da Secretaria, de acordo com o disposto no art. 85, letra e, do Regimento Interno, combinado com o art. 4.º da Resolução n.º 129, de 1965, e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, resolve autorizar a expedição de Ato de Nomeação para cargos de Guarda de Segurança, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, dos Srs. Domingos Batista Reis, Américo Dias Ladeira Júnior, Jonas Ramos, José Geraldo Pereira e

Amilton Bandeira Rodrigues, todos candidatos habilitados em concurso público, realizado em novembro de 1968 e homologado em 30 de março de 1970, conforme publicação no Diário do Congresso Nacional, de 14 de abril de 1970.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata.  
João Cleofas.

Republicado por ter saído com incorreção no DCN (Seção II) de 29-11-70

**ATA DA 9.ª REUNIÃO REALIZADA  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 1970**

Sob a presidência do Sr. João Cleofas, Presidente, presentes os Srs. Fernando Corrêa, 1.º-Secretário, Paulo Tôrres, 3.º-Secretário, Manoel Villaça, 4.º-Secretário, Sebastião Archer, 1.º-Suplente, convocado, e Sigefredo Pacheco, 2.º-Suplente, convocado, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Wilson Gonçalves, 1.º Vice-Presidente, Lino de Mattos, 2.º Vice-Presidente, e Edmundo Levi, 2.º-Secretário.

É lida, e sem debate aprovada, a Ata da Reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Secretário da Comissão, Dr. Evandro Mendes Vianna que, na qualidade de Diretor-Geral da Secretaria e um dos Delegados do Poder Legislativo, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participou, como Representante do Senado Federal, da Comissão de Alto Nível que estudou os aspectos da aplicação do dispositivo Constitucional da Paridade Salarial ao pessoal da Secretaria da Casa, a fim de ler o Relatório daqueles trabalhos, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Finda a leitura, o Sr. Presidente suspende a Reunião por vinte minutos, a fim de que os Srs. Membros possam estudar e debater os termos da exposição de motivos, anteprojeto de lei complementar e anteprojetos de aumento salarial com aplicação do princípio paritário, elaborados pelos Representantes do Poder Legislativo, Judiciário, e Executivo, respectivamente.

A Comissão, concluído o exame do Relatório, o aprova sem votos discordantes, determinando seja o mesmo encaminhado à alta consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em seguida, a Comissão aprecia e aprova, unânime mente, a exposição de motivos do Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, sobre a concessão de abono ao funcionalismo da Casa, exarando o competente Ata.

Prosseguindo em seus trabalhos, a Comissão aprova a Consulta n.º 1/70, da Diretoria do Pessoal, dando provimento à questão argüida da legalidade da indicação do funcionário Francisco de Assis Neves, Auxiliar Legislativo, PL-9, à promoção por antigüidade, nos termos do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça que consul-

tou, e diante da Certidão passada pela Justiça do Distrito Federal, a pedido do interessado, absolutória no julgamento da Apelação Criminal n.º 1.178-DF, Segunda Vara Criminal.

Em pauta, a Comissão passa a examinar as Listas de Promoções para cargos vagos existentes na Secretaria do Senado Federal, elaboradas pela Comissão de Promoções, recaindo sua escolha nos seguintes nomes:

**TAQUIGRAFO DE DEBATES**

Vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Manoel Azevedo, Taquigráfico de Debates, PL-3, conforme Resolução n.º 68/70 — DCN de 29-8-70.

**De Taquigráfico de Debates, PL-4 a PL-3 — Antigüidade:**

Alan Viggiano

**ASCENSORISTA**

Vaga decorrente da nomeação de Manoel Pinheiro de Moura, Ascensorista, PL-13, para o cargo isolado de Contínuo, PL-12, em 22-2-1967 — DCN de 3-2-1967.

**De Ascensorista, PL-14 a PL-13 — Antigüidade:**

Raimundo Soares de Moraes

**De Ascensorista, PL-15 a PL-14 — Antigüidade:**

Manoel Ferreira Soares

Finalmente, a Comissão Diretora, tendo em vista a homologação do Concurso Interno realizado pelo Senado Federal, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 31/62, para provimento de vaga existente no Quadro de Taquigráfico Revisor da Secretaria do Senado Federal, autoriza a nomeação de Alan Viggiano, primeiro colocado na classificação final do referido concurso, determinando a elaboração do competente projeto de resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata.  
— João Cleofas.

**ATA DA 12.ª REUNIÃO REALIZADA  
EM 27 DE NOVEMBRO DE 1970**

Sob a presidência do Sr. João Cleofas, Presidente, presentes os Srs. Fernando Corrêa, 1.º-Secretário, Edmundo Levi, 2.º-Secretário, Paulo Tôrres, 3.º-Secretário, e Manoel Villaça, 4.º-Secretário, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Wilson Gonçalves, 1.º Vice-Presidente, e Lino de Mattos, 2.º Vice-Presidente.

É lida, e sem debates aprovada, a Ata da Reunião anterior.

Em pauta, a Comissão examina a situação criada pela Resolução n.º 83, de 1970, que extinguiu cargos isolados, transformando-os em carreira. Apreciando as indicações feitas pela Comissão de Promoções, atendo-se na Declaração de Voto do Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, que teve a acompanhá-lo diversos outros Diretores, a Comissão Diretora reexaminou a situação e concluiu por, tratando-se de primeira promoção para os funcionários beneficiados pela Resolução anteriormente

aprovada, decidir promover, por merecimento, os seguintes candidatos, incluídos na lista geral:

Jayme Luiz Colares  
Afrânio Cavalcanti de Melo Júnior  
Mary Salete Belo  
Cláudio Vital Rebouças Lacerda  
Joel Monteiro Bentin  
Ildefonso Rebouças Lacerda

mantidas as indicações feitas pela Comissão de Promoções, para as vagas que devem ser preenchidas por antigüidade, quais sejam:

Paulo Roberto Penido Ayres  
Adilson Vianna  
Nelson Gouvêa  
Amaury Gonçalves Martins  
Aldo Braga Cavalcanti  
Lêda Ferreira da Rocha  
José Gervásio Torres Parente

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata. — João Cleofas — Fernando Corrêa — Edmundo Levi — Paulo Tôrres — Manoel Villaça.

**ATA DA 13.ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 27 DE NOVEMBRO DE 1970**

Sob a presidência do Sr. João Cleofas, Presidente, presentes os Srs. Fernando Corrêa, 1.º Secretário, Edmundo Levi, 2.º-Secretário, Paulo Tôrres, 3.º-Secretário, Manoel Villaça, 4.º-Secretário, e Sebastião Archer, 1.º Suplente, convocado, às 12,30 horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Wilson Gonçalves, 1.º Vice-Presidente, e Lino de Mattos, 2.º Vice-Presidente.

É lida, e sem debates aprovada, a Ata da Reunião anterior.

A Comissão Diretora resolve deferir o Requerimento n.º DP-831/70, pelo qual Lityerse de Almeida Castro solicita reconhecimento do seu direito de posse no cargo de Taquígrafo-de-Debates, PL-9, da Secretaria do Senado Federal, em virtude de habilitação em Concurso Público homologado a 28 de maio de 1968, determinando ao Sr. Diretor-Geral da Secretaria o cumprimento dessa decisão.

Em pauta, a Comissão toma conhecimento do Relatório da Comissão incumbida de calcular o aumento de vencimentos do funcionalismo do Senado Federal, constituída pelo Sr. Diretor-Geral da Secretaria por determinação do Sr. Presidente, em virtude da aprovação da Lei que concede esse benefício.

Diante da complexidade da matéria, o Sr. Presidente solicita, preliminarmente, um Parecer do Sr. Edmundo Levi, 2.º-Secretário.

Em seguida, após prolongado exame e debates, a Comissão delibera que, em face da próxima vigência do novo Regimento Interno, o que se dará a 1.º de fevereiro do ano vindouro, tendo em vista o que estabelece seu Artigo 442, §§ 3.º e 4.º, respectivamente:

**"Art. 442 — O patrimônio do Senado Federal é constituído de bens móveis e imóveis."**

**"§ 3.º — Entre os bens imóveis inclui-se os apartamentos de propriedade do Senado destinados à residência dos Senadores, quando no exercício do mandato, mediante o pagamento de uma taxa de ocupação e outra de conservação, ambas descontadas em fólio de pagamento, do subsídio fixo.**

**"§ 4.º — Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o Senador deverá assinar um contrato-padrão, segundo modelo aprovado pela Comissão Diretora."**

Fica o Presidente do Senado Federal autorizado a assinar o termo de ocupação dos apartamentos residenciais destinados aos Srs. Senadores, elaborado pelo Sr. Diretor-Geral da Secretaria.

Neste sentido, o Sr. João Cleofas apresenta a minuta do termo de ocupação referido, que, aprovada sem votos discordantes, em seguida é rubricada por todos os Srs. Membros, passando a fazer parte integrante da presente Ata.

A Comissão delibera, com referência ao Projeto de Readaptação apresentado pelo Sr. Manoel Villaça, seja o mesmo remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil, com a máxima urgência, a fim de ouvir o pronunciamento desses órgãos técnicos do Senado Federal sobre a matéria.

Finalmente, a Comissão ouve e aprova, por unanimidade, o Parecer favorável do Sr. Edmundo Levi sobre o aumento de vencimentos do funcionalismo do Senado Federal, em virtude da aprovação pelos Plenários de ambas as Casas do Poder Legislativo da Lei que concede este benefício, e determina ao Sr. Diretor-Geral da Secretaria a lavratura de Ato neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente Ata. — João Cleofas — Fernando Corrêa — Edmundo Levi — Paulo Tôrres — Domicio Gondim.

**TERMO DE OCUPAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e ..... foi ajustado o presente Termo de Ocupação de Unidade Residencial para o imóvel abaixo descrito, entre o Senado Federal, representado pelo Presidente de sua Comissão Diretora, e ..... , exercendo o mandato de Senador, portador da Carteira de Identidade n.º ..... , dora-



### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3, DE 1970 (CN), que "fixa normas para o cumprimento do disposto nos artigos 98 e 108, § 1.º, da Constituição (PARIDADE SALARIAL NO SERVIÇO CIVIL BRASILEIRO)".**

### COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Deputado Passos Pôrto

Relator: Deputado Ary Alcântara

### ARENA

#### Senadores

1. Eurico Rezende
  2. Carvalho Pinto
  3. Paulo Tôrres
  4. Ney Braga
  5. Celso Ramos
  6. Waldemar Alcântara
  7. Antônio Fernandes
- |    | Deputados          |
|----|--------------------|
| 1. | Ary Alcântara      |
| 2. | Dayl de Almeida    |
| 3. | Henrique La Rocque |
| 4. | Joaquim Parente    |
| 5. | Lacôrte Vitale     |
| 6. | Minoro Miyamoto    |
| 7. | Passos Pôrto       |

### MDB

1. Ruy Carneiro
2. Antônio Balbino
3. Sebastião Archer
4. Edmundo Levi

- |    |                        |
|----|------------------------|
| 1. | Otávio Caruso da Rocha |
| 2. | Fernando Gama          |
| 3. | Ulisses Guimarães      |
| 4. | Pedro Faria            |

### Calendário

Dia 25/11 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;  
 Até dia 27/11 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente, e designação do Relator; e, tendo em vista faltarem apenas 6 (seis) dias para o término da atual sessão legislativa, a Presidência do Congresso Nacional deixou de fixar o restante do Calendário para a tramitação do presente Projeto de Lei Complementar o que será feito nos primeiros dias da próxima Sessão Legislativa.

**Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo — Senado Federal — Telefone: 43-6677 — Ramais 303 e 314. — Secretário — Hugo Rodrigues Figueiredo.**

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

#### ATA DA 13.ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1970

As quinze horas do dia vinte e quatro de novembro do ano de mil novecentos e setenta, presentes os Senhores Senadores Carlos Lindenberg, José Leite, Clodomir Millet, Waldemar Alcantara, Guido Mondin, Mello Braga, Antônio Fernandes, Antônio Carlos, Milton Campos, Ney Braga, Bezerra Neto, Adolpho Franco e Antônio Balbino, sob a presidência do primeiro, reúne-se Comissão de Relações Exteriores do Senado.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Das mensagens constantes da pauta são relatadas as seguintes:

— Pelo Senador José Leite:

Mensagem n.º 180, de 1970, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Claudio Garcia de Souza, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Bolívia;

— Pelo Senador Antônio Fernandes:

Mensagem n.º 188, de 1970, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Jorge de Oliveira Maia, para exercer a função, em comissão de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Tailândia;

— Pelo Senador Waldemar Alcântara:

Menagem n.º 177, de 1970, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Embaixador Luiz de Almeida Nogueira Porto, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Chipre, cumulativamente com a de Embaixador junto ao Governo de Israel.

— Pelo Senador Bezerra Neto:

Mensagem n.º 186, de 1970, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Mário Vieira de Mello, para exercer, em comissão, a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Guatemala.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário ad hoc da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### ATA DA 56.ª REUNIÃO REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970 (Extraordinária)

As dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá, Nogueira da Gama e Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 50, de 1970 (DF), que fixa os efetivos da Policia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

#### ATA DA 6.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1970

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Lindenberg, Presidente, presentes os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Petrônio Portella, Raul Giuberti e Victorino Freire, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviço Público Civil.

Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, José Guiomard e Adalberto Sena.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

A seguir, abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, em cumprimento ao preceituado no Regimento Interno, passa a presidência ao Senhor Senador Ruy Carneiro, para, na qualidade de Relator, proferir parecer sobre a proposição pendente de exame deste órgão técnico.

Em prosseguimento, com a palavra, o Senhor Senador Carlos Lindenberg oferece parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1970 (n.º 2.357-A/70, na Casa de origem), que "concede aumento de vencimentos aos funcionários da Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências".

O Senhor Relator, após proceder à leitura de seu parecer favorável à citada proposição, aduz novos argumentos relativos ao alcance da medida, ressaltando o seu espírito de justiça.

Colocado em discussão, o Senhor Senador Victorino Freire pede a palavra e manifesta-se favoravelmente ao projeto, face ao benefício que o mesmo trará ao funcionalismo daquela Casa do Congresso Nacional.

A Comissão, por unanimidade, aprova o parecer.

Concluindo, o Senhor Senador Carlos Lindenberg reassume a presidência e anuncia estar esgotada a matéria constante da pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

#### ATA DA 8.ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1970

As dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e setenta, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Victorino Freire, Presidente, presentes os Srs. Senadores Ney Braga, Mello Braga, Argemiro de Figueiredo, Celso Ramos e Atílio Fontana, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Oscar Passos, Gilberto Marinho, José Guiomard, José Cândido e Aurélio Vianna.

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, é a mesma tida como aprovada pela Comissão.

O Sr. Presidente anuncia que a pauta dos trabalhos conta com um item único: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 63, de 1970 (número 820-A/67, na Casa de origem), que dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social, e dá outras providências.

O Sr. Presidente comunica que, nos termos do Regimento Interno, avocou o projeto em tela, e convida o Sr. Senador Ney Braga a assumir a presidência.

Assumindo a presidência eventual dos trabalhos, o Sr. Senador Ney Braga concede a palavra ao Sr. Senador Victorino Freire, que relata o projeto constante da pauta, concluindo favoravelmente à sua aprovação.

Sem discussão, é o parecer aprovado, por unanimidade.

Reassumindo a presidência, o Sr. Senador Victorino Freire agradece o comparecimento dos Srs. Membros da Comissão e declara encerrada a reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### ATA DA 57.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970

(Extraordinária)

As dez horas e cinqüenta minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá, Nogueira da Gama e Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Resolução n.º 88, de 1970, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar, com aval do BNDE e através do Departamento de Estradas de Rodagem, operação de empréstimo externo no valor de US\$ 1.481.610,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dez dólares), com a firma Caterpillar Americas Co., de Peoria — Illinois — Estados Unidos da América, destinado a garantir a importação financeira de máquinas e equipamentos rodoviários para aquêle Departamento;

b) redação final do Projeto de Resolução n.º 89, de 1970, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Águas da Guanabara — CEDAG, operação de financiamento exter-

no no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinado a custear a execução de obras e serviços ligados à expansão e melhoria do abastecimento de água do Estado;

c) redação final do Projeto de Resolução n.º 90, de 1970, que torna sem efeito a Resolução n.º 53, de 1970.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ATA DA 58.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 27 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970**

As dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de novembro de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá, Nogueira da Gama e Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a Ata da Reunião anterior.

A Comissão aprova os Pareceres em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta as seguintes redações:

a) redação final do Projeto de Resolução n.º 92, de 1970, que estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios, complementando as Resoluções do Senado de n.ºs 58/68, de 29 de outubro de 1968, e 79/70, de 21 de outubro de 1970, e dá outras providências;

b) redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 50, de 1970 (DF), que reajusta os vencimentos dos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ATA DA 59.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 27 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970**

(Extraordinária)

As vinte horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá, Nogueira da Gama e Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto

de Lei da Câmara n.º 180, de 1968 (n.º 3.576-B/66, na Casa de origem), que dispõe sobre o comércio de lentes de contato e o exercício da profissão de técnico em lentes de contato.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ATA DA 60.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 28 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970**

(Extraordinária)

As dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Clodomir Millet e José Leite.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá, Nogueira da Gama e Cattete Pinheiro.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 62, de 1970 (n.º 161/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 1º do Decreto Legislativo n.º 41, de 14 de julho de 1970, que fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República para o período que vai de 15 de março de 1970 a 15 de março de 1974.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ATA DA 61.ª REUNIÃO, REALIZADA AOS 28 DIAS  
DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1970**

(Extraordinária)

As vinte horas e vinte minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Antônio Carlos, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, José Leite e Clodomir Millet.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedicto Valladares, Presidente, Mem de Sá e Nogueira da Gama.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Clodomir Millet apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 93, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado, com a Agência Norte-americana para o Desenvolvimento Internacional — USAID, objetivando aquisição de equipamentos, serviços,

formação de pessoal especializado e reorganização administrativa daquele Departamento.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Beatriz Brandão Guerra, Secretária, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### ATA DA 14.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1970

As quinze horas do dia vinte e oito de novembro do ano de mil novecentos e setenta, presentes os Senhores Senadores Filinto Müller, Antônio Carlos, Waldemar Alcântara, José Leite, Antônio Fernandes, Clodomir Millet, Carlos Lindenberg, Guido Mondin e Ney Braga, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

É lida e sem debates aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Senador Filinto Müller, Presidente eventual, concede a palavra ao Senador Antônio Carlos que relata a Mensagem n.º 193, de 1970, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Renato Firmino Maia de Mendonça, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana.

Finalmente, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário ad hoc da Comissão, a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

##### SÍNTESE DOS TRABALHOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reuniões realizadas .....	1
Mensagens relatadas .....	1
Projetos recebidos .....	2
Ofícios recebidos .....	1
Ofícios expedidos .....	2

Brasília, em 30 de novembro de 1970. — Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário.

#### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

##### SÍNTESE DOS TRABALHOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reuniões realizadas .....	2
Mensagens relatadas .....	5
Pareceres proferidos .....	5
Ofícios recebidos .....	2
Ofícios expedidos .....	1

Brasília, em 30 de novembro de 1970. — Afrânio Cavalcanti Melo Junior, Secretário.

#### COMISSÃO DE AGRICULTURA

##### RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Presidente: Senador Flávio Brito  
Secretário: J. Ney Passos Dantas

##### Síntese dos Trabalhos

Reuniões realizadas .....	1
Projetos relatados .....	1
Pareceres Proferidos .....	1
Projetos distribuídos .....	1
Ofícios expedidos .....	19
Ofícios recebidos .....	4

##### Seção de Administração

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Senador Petrônio Portella

##### SÍNTESE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reuniões extraordinárias .....	6
Projetos distribuídos .....	20
Projetos relatados .....	20
Emendas apresentadas .....	8
Projetos de Resolução apresentados .....	1

#### COMISSÃO DE ECONOMIA

Presidente: Senador Mem de Sá

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

##### SÍNTESE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reunião extraordinária .....	1
Projetos relatados .....	2

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Senador Eurico Rezende

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

##### SÍNTESE DOS TRABALHOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reunião extraordinária .....	1
Projeto relatado .....	1

#### COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E PovoAMENTO

Presidente: Senador Moura Andrade

##### SÍNTESE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Reuniões extraordinárias .....	2
Projetos distribuídos .....	3
Projetos relatados .....	3

**COMISSAO DE FINANÇAS****SÍNTESSE REFERENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 1970**

Número de reuniões .....	5
Projetos apresentados .....	4
Pareceres proferidos .....	30
Ofícios recebidos .....	5
Ofícios expedidos .....	3

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente: Senador José Ermírio

**SÍNTESSE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO  
DE 1970**

Reunião extraordinária .....	1
Projeto relatado .....	1

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL****RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 1970**

Presidente: Senador Adolpho Franco

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

**Síntese dos Trabalhos**

Reunião realizada .....	1
Projeto relatado .....	1
Parecer proferido .....	1

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL  
INCUMBIDA DE EMITIR PARECER SÔBRE A SITUAÇÃO  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 1970**

Presidente: Senador Melio Braga

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga

**Síntese dos Trabalhos**

Reuniões realizadas .....	2
Ofícios expedidos .....	3
Ofícios recebidos .....	5
Número de depoimento prestado .....	1

**Obs.:** Foi apresentado o Relatório Final da Subcomissão pelo Relator, Sr. Senador Júlio Leite, que, após ter sido discutido e votado pelo Plenário, foi aprovado.

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO****RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 1970****Síntese**

Reuniões realizadas .....	3
Projetos relatados .....	16
Pareceres proferidos .....	16
Emenda apresentada .....	1
Ofícios expedidos .....	3
Ofícios recebidos .....	3

**COMISSAO DE REDAÇÃO****RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS  
DE NOVEMBRO DE 1970**

Presidente: Senador Benedicto Valladares  
Secretária: Beatriz Brandão Guerra

**Pareceres Proferidos**

Parecer N.º 747/70 — Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1970 (DF), que fixa os efetivos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 26-11-70.

Parecer N.º 755/70 — Redação final do Projeto de Resolução n.º 88, de 1970, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar, com aval do BNDE e através do Departamento de Estradas de Rodagem, operação de empréstimo externo no valor de US\$ 1.481.610,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dez dólares), com a firma Caterpillar Americas Co., de Peoria — Illinois — EUA, destinado a garantir a importação financeirada de máquinas e equipamentos rodoviários para aquêle Departamento.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 756/70 — Redação final do Projeto de Resolução n.º 89, de 1970, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Águas da Guanabara — CEDAG, operação de financiamento externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinado a custear a execução de obras e serviços ligados à expansão e melhoria do abastecimento de água do Estado.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 757/70 — Redação final do Projeto de Resolução n.º 90, de 1970, que torna sem efeito a Resolução n.º 53, de 1970.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 763/70 — Redação final do Projeto de Resolução n.º 92, de 1970, que estabelece normas para o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, pelos estados e municípios, complementando as Resoluções do Senado de n.ºs 58/68, de 29-10-68, e 79/70, de 21 de outubro de 1970, e dá outras providências.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 764/70 — Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 50, de 1970 (DF), que reajusta os vencimentos dos funcionários dos Serviços Auxiliares do Tri-

bral de Contas do Distrito Federal, e dá outras provisões.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 787/70 — Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1968 (n.º 3.576-B/66, na Casa de origem), que dispõe sobre o comércio de lentes de contato e o exercício da profissão de técnico em lentes de contato.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 808/70 — Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 62, de 1970 (n.º 161/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao caput do art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 41, de 14-7-70, que fixa os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República para o período que vai de 15 de março de 1970 a 15 de março de 1974.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 27-11-70.

Parecer N.º 811/70 — Redação final do Projeto de Resolução n.º 93, de 1970, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empéstimo externo, através do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado, com a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional — USAID, objetivando aquisição de equipamentos, serviços, formação de pessoal especializado e reorganização administrativa daquele Departamento.

Relator: Clodomir Millet.

Conclusão: Aprovado em 28-11-70.

#### SUMULA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Projetos relatados .....	9
Reuniões extraordinárias .....	6

Senado Federal, em 30 de novembro de 1970. — Beatriz Brandão Guerra, Secretária.

#### COMISSÃO DE SAÚDE

##### RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Presidente: Senador Cattete Pinheiro  
Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

##### Síntese dos Trabalhos

Reunião realizada .....	1
Projeto relatado .....	1
Parecer proferido .....	1
Substitutivo apresentado .....	1

#### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

##### RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

Presidente: Senador Carlos Lindenberg  
Secretário: J. Ney Passos Dantas

##### Síntese dos Trabalhos

Reuniões realizadas .....	2
Projeto relatado .....	1
Projetos distribuídos .....	2
Pareceres proferidos .....	2
Projeto em diligência .....	1
Ofício expedido .....	1
Ofício recebido .....	1

#### COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

##### RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 1970

##### Síntese dos Trabalhos

Reunião extraordinária .....	1
Projeto distribuído .....	1
Projeto relatado .....	1
Parecer aprovado .....	1

M E S A	LIDERANÇA DO GOVERNO
<p>Presidente: João Cleofas (ARENA — PE)      1º-Vice-Presidente: Wilson Gonçalves (ARENA — CE)      2º-Vice-Presidente: Lino de Mattos (MDB — SP)      1º-Secretário: Fernando Corrêa (ARENA — MT)      2º-Secretário: Edmundo Levi (MDB — AM)      3º-Secretário: Paulo Tórres (ARENA — RJ)</p> <p>4º-Secretário: Manoel Villaça (ARENA — RN)      1º-Suplente: Sebastião Archer (MDB — MA)      2º-Suplente: Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)      3º-Suplente: Domicio Gondim (ARENA — PB)      4º-Suplente: José Feliciano (ARENA — GO)</p>	<p>Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)      Vice-Líderes: Petrônio Portella (ARENA — PI), Eurico Rezende (ARENA — ES), Antônio Carlos (ARENA — SC), Guido Mondin (ARENA — RS), Dinarte Mariz (ARENA — RN)</p> <p><b>DO MDB</b>      Líder: Aurélio Vianna (GB)      Vice-Líderes: Adalberto Sena (AC), Bezerra Neto (MT)</p>

**COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E  
DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Nogueira da Gama  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	Mello Braga
José Leite	José Guiomard
Benedicto Valladares	Adolpho Franco
Vasconcelos Torres	Lobão da Silveira
Teotônio Vilela	Victorino Freire

**MDB**

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Ridiogues Costa — R. 360.  
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Flávio Brito  
 Vice-Presidente: Attilio Fontana

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Flávio Brito	Benedicto Valladares
Ney Braga	José Guiomard
Attilio Fontana	Júlio Leite
Teotônio Vilela	Menezes Pimentel
Milton Trindade	Clodomir Millet

**MDB**

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.  
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO  
LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO  
— ALALC**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres	Carvalho Pinto
Mem de Sá	Filinto Müller

**MDB**

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Adalberto Sena	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
 Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Petrônio Portella  
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

**ARENA**

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Mem de Sá
Antônio Carlos	Flávio Brito
Carvalho Pinto	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Milton Trindade
Guido Mondin	Júlio Leite
Petrônio Portella	Mello Braga
Carlos Lindenber	Adolpho Franco
Arnon de Mello	Filinto Müller
Clodomir Millet	Dinarte Mariz
Moura Andrade	

**MDB**

Antônio Balbino	Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	Nogueira da Gama
Josaphat Marinho	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.  
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Adalberto Sena

**ARENA****TITULARES**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Petrônio Portella  
Attilio Fontana  
Júlio Leite  
Clodomir Millet  
Guido Mondin  
Antônio Fernandes

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Teotônio Vilela  
José Leite  
Mem de Sá  
Filinto Müller  
Milton Trindade  
Waldemar Alcântara

**MDB**

Aurélio Vianna  
Adalberto Sena  
Oscar Passos

Bezerra Neto  
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mem de Sá

Vice-Presidente: José Ermírio

**ARENA****TITULARES**

Mem de Sá  
Carlos Lindenbergs  
Júlio Leite  
Teotônio Vilela  
Ney Braga  
Cattete Pinheiro  
Attilio Fontana  
Duarte Filho

**SUPLENTES**

José Leite  
Filinto Müller  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Arnon de Mello  
Antônio Carlos  
Flávio Brito  
Milton Trindade

**MDB**

Bezerra Neto  
José Ermírio  
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama  
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Eurico Rezende

Vice-Presidente: Guido Mondin

**ARENA****TITULARES**

Eurico Rezende  
Ney Braga  
Guido Mondin  
Cattete Pinheiro  
Duarte Filho

**SUPLENTES**

Benedicto Valladares  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Teotônio Vilela  
Raul Giuberti

**MDB**

Adalberto Sena  
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.  
Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Moura Andrade

Vice-Presidente: José Cândido

**ARENA****TITULARES**

Moura Andrade  
Antônio Carlos  
Waldemar Alcântara  
Milton Trindade  
Flávio Brito  
José Cândido  
Eurico Rezende  
Guido Mondin

**SUPLENTES**

José Guiomard  
Victorino Freire  
Filinto Müller  
Lobão da Silveira  
Raul Giuberti  
Petrônio Portella  
Daniel Krieger

**MDB**

Ruy Carneiro  
Antônio Balbino  
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena  
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.  
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE FINANÇAS**  
(17 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Carvalho Pinto

**ARENA****TITULARES**

Carvalho Pinto  
Cattete Pinheiro  
Mem de Sá  
José Leite  
Moura Andrade  
Clodomir Millet  
Adolpho Franco  
Raul Giuberti  
Júlio Leite  
Waldemar Alcântara  
Vasconcelos Torres  
Attilio Fontana  
Dinarte Mariz

**SUPLENTES**

Carlos Lindenbergs  
Teotônio Vilela  
José Guiomard  
Daniel Krieger  
Petrônio Portella  
Milton Trindade  
Antônio Carlos  
Benedicto Valladares  
Mello Braga  
Flávio Brito  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Eurico Rezende

**MDB**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Pessoa de Queiroz  
José Ermírio

Oscar Passos  
Josaphat Marinho  
Aurélio Vianna  
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.  
Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

**ARENA****TITULARES**

Flávio Brito  
Adolpho Franco  
Júlio Leite  
Mem de Sá  
Teotônio Vilela

**SUPLENTES**

José Cândido  
Mello Braga  
Arnon de Mello  
Clodomir Millet  
Milton Trindade

**MDB**

Antônio Balbino  
José Ermírio

Ruy Carneiro  
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.  
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Adolpho Franco  
Vice-Presidente: Mello Braga**ARENA****TITULARES**Adolpho Franco  
Victorino Freire  
Atílio Fontana  
Mello Braga  
Júlio Leite**SUPLENTES**Celso Ramos  
Milton Trindade  
José Leite  
Raul Giuberti  
Duarte Filho**MDB**Aurélio Vianna  
Josaphat Marinho

Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Josaphat Marinho  
Vice-Presidente: José Leite**ARENA****TITULARES**Antônio Carlos  
José Leite  
Celso Ramos  
Carlos Lindenbergs  
Benedicto Valladares**SUPLENTES**Vasconcelos Torres  
José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Guido Mondin  
Victorino Freire**MDB**

Josaphat Marinho

Oscar Passos

José Ermírio

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

**COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Duarte Filho**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet  
Antônio Fernandes  
Arnon de Melo  
Duarte Filho  
Menezes Pimentel**SUPLENTES**Teotônio Vilela  
José Leite  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Carlos Lindenbergs**MDB**

Ruy Carneiro

Aurélio Vianna

Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Waldemar Alcântara**ARENA****TITULARES**Daniel Krieger  
Raul Giuberti  
Antônio Carlos  
Carlos Lindenbergs  
Mem de Sá  
Eurico Rezende  
Waldemar Alcântara  
Carvalho Pinto**SUPLENTES**Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Ney Braga  
Milton Campos  
Filinto Müller  
Guido Mondin  
José GuiomardJosé Ermírio  
Aurélio Vianna  
Ruy CarneiroMDB  
Antônio BalbinoSecretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.  
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Antônio Carlos**ARENA****TITULARES**Benedicto Valladares  
Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Mem de Sá**SUPLENTES**Filinto Müller  
José Leite  
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Gilberto Marinho  
(vice-Presidente: Pessoa de Queiroz**ARENA****TITULARES**Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
Antônio Carlos  
Mem de Sá  
Ney Braga  
Milton Campos  
Moura Andrade  
Gilberto Marinho  
Arnon de Melo  
José Cândido  
Mello Braga**SUPLENTES**José Guiomard  
Carlos Lindenbergs  
Adolpho Franco  
Petrônio Portella  
José Leite  
Teotônio Vilela  
Clodomir Millet**MDB**

Pessoa de Queiroz

Josaphat Marinho

Aurélio Vianna

Antônio Balbino

Oscar Passos

Bezerra Neto

Secretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.

Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DE SAÚDE**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Raul Giuberti**ARENA****TITULARES**Cattete Pinheiro  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara  
José Cândido  
Raul Giuberti**SUPLENTES**Júlio Leite  
Menezes Pimentel  
José Leite  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres**MDB**

Adalberto Sena

Nogueira da Gama

Bezerra Neto

Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral:

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Victorino Freire

Vice-Presidente: Oscar Passos

**ARENA****TITULARES**Victorino Freire  
José Guiomard  
Gilberto Marinho  
Ney Braga  
José Cândido**SUPLENTES**Filinto Müller  
Atílio Fontana  
Dinarte Mariz  
Mello Braga  
Celso Ramos**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos  
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: José Guiomard

**ARENA****TITULARES**Victorino Freire  
Carlos Lindenberg  
Arnon de Melo  
Raul Giuberti  
José Guiomard**SUPLENTES**Celso Ramos  
Petrônio Portella  
Eurico Rezende  
Menezes Pimentel**MDB**

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro  
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES****E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Celso Ramos

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**ARENA****TITULARES**José Leite  
Celso Ramos  
Arnon de Melo  
Vasconcelos Torres  
José Guiomard**SUPLENTES**Guido Mondin  
Atílio Fontana  
Eurico Rezende  
Lobão da Silveira  
Carlos Lindenberg**MDB**

Ruy Carneiro

Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Millet

Vice-Presidente: Milton Trindade

**ARENA****TITULARES**Clodomir Millet  
Milton Trindade  
José Guiomard  
Flávio Brito  
Lobão da Silveira**SUPLENTES**José Cândido  
Filinto Müller  
Duarte Filho  
Dinarte Mariz  
Cattete Pinheiro**MDB**

Aurélio Vianna

Oscar Passos  
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira —

Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

**ASSINATURAS DO****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

**PREÇOS DAS ASSINATURAS:****Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

**Via Aérea:**

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00